



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: \*\*\*.408.733-\*\*

em 01/02/2023 20:47:37

IP com nº: 192.168.5.178

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)

**ISSN 2764-7110**



## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

- ✚ TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 052/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/PE-052/2022
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 050/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/050/2022
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 050/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/050/2022
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 050/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/050/2022
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 050/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/050/2022
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 050/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/050/2022
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 057/2022 - HOMOLOGAÇÃO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 047/2022 - AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 056/2022 - HOMOLOGAÇÃO

### PORTARIAS

- ✚ PORTARIA: Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO /2023 - EXONERA DIRETOR QUE ESPECIFICA.
- ✚ PORTARIA: Nº 002, DE 01 DE FEVEREIRO/2023 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ✚ PORTARIA: Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO /2023 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.
- ✚ PORTARIA: Nº 004, DE 01 DE FEVEREIRO /2023 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.
- ✚ PORTARIA: Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO/2023 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.

### DECRETO

- ✚ DECRETO: Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO /2023 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ✚ DECRETO: Nº 004, DE 01 DE FEVEREIRO /2023 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ✚ DECRETO: Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO /2023 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

### LICITAÇÕES

- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 014/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230084
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 014/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230084
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 014/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230085
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 014/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230085
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 014/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230086
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 014/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230086
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 004/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230074
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 004/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230074
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 004/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230075
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 004/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230075
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 004/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230076
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 004/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230076
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 061/2022 - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2023****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 16 de fevereiro de 2023, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para execução das obras de Implantação de Pavimentação Asfáltica no município de Lima Campos-MA, conforme Convênio nº. 8.455.00/2021 (Plataforma + Brasil nº 923915/2021), firmado entre a CODEVASF e o município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo XIV do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112.

Lima Campos-MA, 30 de janeiro de 2023.

**José Ronaldo Barros Santana**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito  
Decreto nº. 008, de 01 de janeiro de 2021



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 052/2022

**PROCESSO ADM. Nº 098/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/PE-052/2022

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Srª. Lísia Wadna Moreira Vieira, portadora da cédula de identidade nº 000123465699-7 e CPF nº 960.070.793-68, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha, etc.), de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA  
CNPJ nº: 42.924.919/0001-11  
Endereço: Rodovia MA-034, nº 125, Itapecuruzinho, Caxias - MA  
(DDD) Telefone: (99) 9-8834-5777  
Representante legal: BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS  
CPF nº: 074.560.843-43

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	AGUA SANITARIA P/ ROUPAS COLORIDAS 1000LT - Marca. UNIDADE : LAVA BEM		710.00	1,860	1.320,60
00004	AGUA SANITÁRIA PERFUMADA 1000LT. - Marca.: LAVA BE UNIDADE M		2,642.00	2,390	6.314,38
00005	ALCOOL EM GEL. 500 ML CAIXA COM 12 UNID - Marca.: CAIXA MEGA		179.00	59,990	10.738,21
00007	AMACIANTE PARA ROUPAS CONCENTRADO DE 500 ML - Marc UNIDADE a.: NITRILAR		200.00	2,370	474,00
00026	BANDEJA PLASTICA RETANGULAR GRANDE, A 46CM X L 4CM UNIDADE X C31CM - Marca.: SANREMO		89.00	14,490	1.289,61
00041	Colher de chá inox, medidas: 16cm de comprimento p UNIDADE or 4cm de largura - Marca.: NACIONAL		102.00	1,990	202,98
00042	Colher de mesa inox - Marca.: NACIONAL UNIDADE dimensões aproximadas: altura: 2,20 cm profundidade: 18,7 cm largura: 3.9 cm		290.00	1,990	577,10
00043	Colher de polietileno resistente p/ servir merenda UNIDADE escolar - Marca.: SANREMO 30cm cozinha industrial.		150.00	7,340	1.101,00
00047	Conjunto de copos paulista para água/suco - Marca. CONJUNTO : NADIR com capacidade para 250 ml. Embalagem com 6 unidades composição/material: vidro cor/acabamento: incolor capacidade: 250ml dimensões cm (xa):7,541x11,0 cm		56.00	39,740	2.225,44
00054	CUSCUZEIRA GRANDE, TAM: 45CM - Marca.: NACIONAL UNIDADE		50.00	26,840	1.342,00
00074	FÓSFORO, CAIXA DE MADEIRA - Marca.: PARANA UNIDADE ACENDIMENTO MACIO E SEGURO. MATERIAL COM SELO DO INMETRO. PCT COM 10 CAIXAS		156.00	2,950	460,20
00080	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO, PARA SERVIR CAFÉ - Mar UNIDADE ca.: TERMOLAR		51.00	17,850	910,35
00082	GARRAFA TÉRMICA P/ AGUA CAPACIDADE DE 12LITROS. - UNIDADE Marca.: TERMOLAR		56.00	85,990	4.815,44
00083	GARRAFA TÉRMICA P/ AGUA CAPACIDADE DE 5 LITROS. - UNIDADE Marca.: TERMOLAR		51.00	24,740	1.261,74
00085	INSETICIDA SPRAY C/CHEIRO - Marca.: SBP UNIDADE DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300ML.		530.00	5,890	3.121,70
00087	JARRA DE PLASTICO / AGUA, C/TAMPA 2 LITROS - Marc UNIDADE a.: SANREMO		90.00	6,870	618,30

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



00088	JARRA DE PLASTICO / AGUA, C/TAMPA 4 LITROS - Marc a.: SANREMO	UNIDADE	60.00	8,870	532,20
00089	JARRA DE VIDRO / AGUA. 1,5 LITRO - Marca.: NADIR	UNIDADE	60.00	21,890	1.313,40
00092	LIMPA ALUMÍNIO 500ML C/24 UNID - Marca.: NUTRILAR	CAIXA	300.00	38,980	11.694,00
00093	LIMPA MÓVEIS LIQUIDO, DISPOSTO EM EMBALAGEM DE 200 ML - Marca.: PEROBA	UNIDADE	590.00	4,980	2.938,20
00094	LUVA DE PROTEÇÃO LÁTEX CANO CURTO. TAM: MEDIO - Marca.: NOBRE	PAR	510.00	4,880	2.488,80
00095	LUVA DE PROTEÇÃO LÁTEX CANO LONGO. TAM: GRANDE - Marca.: NOBRE	M PAR	410.00	4,980	2.041,80
00096	MOP ESFREGÃO - Marca.: NOBRE MATERIAL DE ALGODAO, IDEAL PARA LAVAR, LIMPAR, TORCER E SECAR TODOS OS TIPOS DE PISOS: PODE SER USADO COM ALVEJANTE E NA APLICAÇÃO DE LIMPADORES COM BRILHO. ACOMPANHA CABO DE 1,20M. 30X7,7X5,8CM	UNIDADE	94.00	15,750	1.480,50
00097	MOP MICRO FIBRAS VASSOURA - Marca.: NOBRE TIRA PÓ 40CM PARA VARRER A SECO SEM LEVANTAR POEIRA A1,36MX40CM	UNIDADE	166.00	52,780	8.761,48
00099	PÁ EM MATERIAL PLÁSTICO - Marca.: CONDOR PARA RETIRAR LIXO COM CABO 15CM.	UNIDADE	130.00	7,060	917,80
00101	PALITO PARA PICOLÉ, PCT COM 100 PALITOS - Marca.: THEOTO Palito com ponta redonda, Medidas aproximadas: 10,5 cm x 1 cm	PACOTE	60.00	2,870	172,20
00111	PANO EM ALGODÃO, PARA USO EM LIMPEZA DE PISOS, TAM : 43CM X 68CM - Marca.: SANTA MARGARIDA	UNIDADE	720.00	2,750	1.980,00
00112	PAPEIRO EM ALUMINIO, TAMANHO GRANDE, COM BICO 2,8 LITRO - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	70.00	11,990	839,30
00113	PAPEL ALUMÍNIO, TAM: 45CM X 7,5M - Marca.: WYDA	ROLO	330.00	3,990	1.316,70
00114	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHAS SIMPLES - Marca.: PIMPO DE ALTA QUALIDADE - PACOTE CONTENDO 64 ROLOS - MEDINDO 30MX10CM.	FARDO	360.00	49,170	17.701,20
00117	PORTA SABÃO COM DOSADOR DE 01 KG - Marca.: SANREMO	UNIDADE	40.00	6,930	277,20
00118	PRATO DE LOUÇA FUNDO. - Marca.: NADIR	UNIDADE	420.00	4,190	1.759,80
00119	PRATO DE LOUÇA RASO. - Marca.: NADIR	UNIDADE	320.00	4,490	1.436,80
00122	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PEQUENO, TAM: 21CM PC COM 10 UNID. - Marca.: FONPLAST	PACOTE	1,800.00	1,290	2.322,00
00123	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE TRANSPARENTE, TAM: 5 CM PC COM 10 UNID. - Marca.: MARATÁ	PACOTE	1,600.00	1,880	3.008,00
00124	PRATO DESCARTAVEL RASO MEDIO TRANSPARENTE, TAM: 23 CM PC COM 10 UNID - Marca.: MARATÁ	PACOTE	1,700.00	1,890	3.213,00
00125	PRATO DESCARTAVEL RASO PEQUENO TRANSPARENTE, TAM: 15CM PC COM 10 UNID. - Marca.: MARATÁ	PACOTE	1,700.00	1,940	3.298,00
00141	SODA CÁUSTICA 500ML - CONTENDO 24POTES - Marca.: N UTRILAR	CAIXA	68.00	185,980	12.646,64
00142	Touca descartável confeccionada em não tecido (tnt ) - Marca.: NOBRE hidrofóbico e 100% polipropileno, pacote com 100 unidades.	PACOTE	340.00	9,990	3.396,60
00143	VASSOURA DE NYLON COM CABO - Marca.: CONDOR com cabo de metal plastificado 1,20m medidas aproximadas da vassoura: largura base: 20,5cm, largura do nylon aberto: 28cm, altura nylon: 10cm, altura do nylon mais a base: 11,5cm	UNIDADE	700.00	8,390	5.873,00
00144	VASSOURA DE PALHA - Marca.: VASSOURAS MARANHÃO material: madeira e cerdas de palha para limpeza em geral dimensões: cabo de 1,20 m comprimento de 33 cm	UNIDADE	1,110.00	1,840	2.042,40

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com n°: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



largura de 5 cm.

00145 VASSOURA DE PELO - Marca.: DA BOA	UNIDADE	180.00	11,970	2.154,60
composto de material sintético, pigmento e metal, com cabo revestido da mesma cor dimensões: 31cm x 12cm x 7cm				
<b>VALOR TOTAL R\$</b>		<b>132.378,67</b>		

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

## 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 052/2022.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 052/2022.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

## 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

## 4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

## 6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o



cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor

#### **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 052/2022 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 098/2022 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

#### **8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA**

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

#### **9. DO FORO**

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 31 de Janeiro de 2023.

#### **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA**

Secretária Municipal De Administração E Finanças

Decreto N° 011/2021

Órgão Gerenciador

#### **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**LIDIANE DE SÁ CURVINA**

Secretaria Municipal De Saúde

Decreto N° 010/2021

Órgão Participante

#### **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES**

Secretária Municipal De Educação

Decreto 002/2021

Órgão Participante

#### **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**JEANE GOMES DE LIMA**

Secretária Municipal de Assis. Social e Cidadania

Decreto nº 006/2021

Órgão Participante

#### **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**JAEL DARC ALVES MENESES E FERREIRA**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 004/2021

Órgão Participante

#### **DETENTORA DO REGISTRO:**

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 42.924.919/0001-11

Nome: BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS

Cargo: Administrador

RG: 3271290: SSP/PI

#### **TESTEMUNHAS :**

1) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com n°: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 050/2022**

**PROCESSO ADM. Nº 094/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/050/2022**

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2023, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Srª. Lísia Wadna Moreira Vieira, portadora da cédula de identidade nº 000123465699-7 e CPF nº 960.070.793-68, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente e didáticos, destinados a atender a demanda operacional deste Poder Executivo Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:**

Nome empresarial: **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**  
CNPJ nº: 17.293.339/0001-26  
Endereço: Av. Rio Branco, nº 394, Centro, Pedreiras - MA  
(DDD) Telefone: (99) 3642-0989  
Representante legal: Gustavo Lopes da Silva  
CPF nº: 671.404.913-72

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	BATERIA/PILHA ALCALINAS 9V - Marca.: PANASONIC INDICADAS PARA APARELHOS QUE PRECISAM DE ALTA PERFORMACE	UNIDADE	220.00	10,070	2.215,40
00105	PAPEL CAMURÇA A4, CORES SORTIDAS, 210MMX297MM - M FOLHA arca.: JANDAIA		1,300.00	2,070	2.691,00
00152	PISTOLA PARA COLA QUENTE MEDIA - Marca.: MASTERPRI NT 10-12 WHATS, BIVOLT AUTOMATICO PONTA METALICA	UNIDADE	120.00	24,570	2.948,40
00153	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA, 390X280, BIVOLTA GEM- 110V/220V - Marca.: KAZ	UNIDADE	110.00	16,840	1.852,40
00161	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 3,00X1,20CM - Marca.: CIS	UNIDADE	76.00	348,640	26.496,64
00162	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 100CMX70CM - Marca.: CIS	UNIDADE	13.072,50	50.00	261,450
00164	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 90CMX60CM - Marca.: SOUZA	UNIDADE	39.00	162,450	6.335,55
<b>VALOR TOTAL R\$</b>			<b>55.611,89</b>		

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

**2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 050/2022.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 050/2022.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

**3. DA VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

**4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido de revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

## 6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei n.º 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 050/2022 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo n.º 094/2022 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de



sua transcrição.

## 8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

## 9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 31 de janeiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
**LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA**  
Secretária Municipal De Administração E Finanças  
Decreto N° 011/2021  
**Órgão Gerenciador**

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
**LIDIANE DE SÁ CURVINA**  
Secretaria Municipal De Saúde  
Decreto N° 010/2021  
**Órgão Participante**

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
**FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES**  
Secretária Municipal De Educação  
Decreto 002/2021  
**Órgão Participante**

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
**JEANE GOMES DE LIMA**  
Secretária Municipal de Assis. Social e Cidadania  
Decreto nº 006/2021  
**Órgão Participante**

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
**JAEL DARC ALVES MENESES E FERREIRA**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 003/2021  
**Órgão Participante**

## DETENTORA DO REGISTRO:

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA  
CNPJ nº: 17.293.339/0001-26  
Nome: Gustavo Lopes da Silva

Cargo: Empresário  
CPF nº: 671.404.913-72



**TESTEMUNHAS :**

1) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 050/2022

**PROCESSO ADM. Nº 094/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/050/2022

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Srª. Lísia Wadna Moreira Vieira, portadora da cédula de identidade nº 000123465699-7 e CPF nº 960.070.793-68, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente e didáticos, destinados a atender a demanda operacional deste Poder Executivo Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: **ALECIO P FEITOSA**  
CNPJ nº: 22.435.052/0001-23  
Endereço: Av. Juscelino Kubitchek, Centro, Lima Campos - MA  
(DDD) Telefone: (98) 81035444  
Representante legal: Alécio Pereira Feitosa  
CPF nº: 930.736.073-15

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	BALÕES C/LATEX DE BORRACHA 6.5 - Marca.: PARANÁ BA LÃO NATURAL TAMANHO 6.5 PACOTE COM 50UND	PACOTE	1,930.00	1,700	3.281,00
00008	BALÕES C/LATEX DE BORRACHA 7.0 - Marca.: PARANA BA LÃO NATURAL TAMANHO 7.0 PACOTE COM 50UND	PACOTE	1,630.00	3,250	5.297,50
00009	BARBANTE DE ALGODÃO 4/8 FIOS - Marca.: SOBERANO 100% ALGODÃO. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, ACONDICIONADO EM ROLO COM 300 MTS, EMBALAGEM COM 1 ROLO.	EMBALAGEM	486.00	5,500	2.673,00
00037	CARTOLINA COMUM - Marca.: KALUNGA ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR. PACOTE COM 100UND	PACOTE	136.00	27,450	3.733,20
00044	COLA BRANCA ESCOLAR COM 90G - Marca.: IRIS ATOXICA, EM BASE PVA. ESPECIFICAÇÃO: LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 90G, COM BICO DOSADOR - VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.CAIXA C/12 UNIDADES	CAIXA	696.00	2,900	2.018,40
00047	COLA COLORIDA COM GLITTER 23 GR CADA CX C/4 UNIDADES - Marca.: LEO E LEO	CAIXA	348.00	5,900	2.053,20
00090	LAPIS DE CERA 96GR COM 12 CORES TAMANHO PEQUENO. C/12 - Marca.: KAOLA	UNIDADE	310.00	1,990	616,90
00091	LÁPIS DE CERA 12 CORES GIZÃO TAMANHO GRANDE C/12. - Marca.: KAOLA	UNIDADE	310.00	3,450	1.069,50
00092	LÁPIS DE COR 12 CORES GRANDE C/12 - Marca.: BRW	UNIDADE	564.00	5,690	3.209,16
00093	LÁPIS DE COR 12 CORES PEQUENO C/12 - Marca.: BRW	UNIDADE	314.00	2,690	844,66
00146	PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO ALCALINA, MODELO C. - Marca.: DURACELL	UNIDADE	200.00	3,600	720,00
00147	PINCEL ATÔMICO - Marca.: BRW MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA PRETO. CX C/12 UNIDADES	CAIXA	420.00	18,600	7.812,00
00149	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - Marca.: MASTE RPRINT RECARGA EM CARTUCHO, PONTA REDONDA CX C/12 UNIDADES	CAIXA	282.00	19,900	5.611,80
00150	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD - Marca.: M ASTERPRINT COM 02 PONTAS, NAS CORES PRETA OU VERMELHA. CX C/12 UNIDADES	CAIXA	256.00	2,750	704,00
00151	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, 648X968. 40W BIVO LTAGEM - Marca.: FUTURO	UNIDADE	120.00	17,990	2.158,80
00173	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - Marca.: RADEX NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA, 20 ML	UNIDADE	490.00	1,850	906,50
<b>VALOR TOTAL R\$</b>			<b>42.709,62</b>		

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

### 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 050/2022.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n.º 050/2022.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

### 4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

### 6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei n.º 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor

### 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 050/2022 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo n.º 094/2022 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.



**8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA**

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

**9. DO FORO**

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 31 de janeiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA**

Secretária Municipal De Administração E Finanças

Decreto N° 011/2021

Órgão Gerenciador

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**LIDIANE DE SÁ CURVINA**

Secretaria Municipal De Saúde

Decreto N° 010/2021

Órgão Participante

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES**

Secretária Municipal De Educação

Decreto 002/2021

Órgão Participante

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**JEANE GOMES DE LIMA**

Secretária Municipal de Assis. Social e Cidadania

Decreto nº 006/2021

Órgão Participante

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**JAEL DARC ALVES MENESES E FERREIRA**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 003/2021

Órgão Participante

**DETENTORA DO REGISTRO:**

ALECIO P FEITOSA

CNPJ nº: 22.435.052/0001-23

Nome: Alécio Pereira Feitosa

Cargo: Empresário

CPF nº: 930.736.073-15

**TESTEMUNHAS :**

1) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 050/2022

**PROCESSO ADM. Nº 094/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/050/2022

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Srª. Lísia Wadna Moreira Vieira, portadora da cédula de identidade nº 000123465699-7 e CPF nº 960.070.793-68, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente e didáticos, destinados a atender a demanda operacional deste Poder Executivo Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: **DISTRIBUIDORA BESSA EIRELI**  
CNPJ nº: 36.113.332/0001-20  
Endereço: Rua Gonçalves Dias, Centro, Lima Campos - MA  
(DDD) Telefone: (99) 84247831  
Representante legal: Camila de Sousa Bessa Rodrigues  
CPF nº: 61461876311

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AGENDA PERMANENTE CAPA DURA - Marca.: TAMANHO 140MMX205MM COM 384 PAGINAS.	TILIBRA UNIDADE	145.00	13,940	2.021,30
00004	ALMOFADA CARIMBO AZUL Nº.03 - Marca.: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO.	BRW UNIDADE	105.00	3,990	418,95
00006	APONTADOR ESCOLAR PARA LAPIS - Marca.: ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DEVERÁ SER DE METAL, SUPOR RESISTENTE, COM FURO CÔNICO, FORMATO RETANGULAR CLÁSSICO, QUANTIDADE DE FUROS 1, TAMANHO PEQUENO, COR PADRÃO DO FABRICANTE, SEM DEPOSITO, LÂMINA, DEVERÁ SER DE AÇO INOXIDÁVEL, APARAFUSADA OU REBITADA, AJUSTADA E AFIADA, CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA E SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. CX COM 48 UND	MASTERPRINT CAIXA	620.00	11,500	7.130,00
00012	BORRACHA BICOLOR 360X213 - Marca.: ESPECIFICAÇÃO: PARTE VERMELHA: APLICÁVEL PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. E INDICADA PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E LAPISEIRA. PARTE AZUL: MAIS ABRASIVA, EXIGE UMA ALTA PRECISÃO NA SUA FABRICAÇÃO PARA QUE NÃO RASGUE O PAPEL OU BORRE AO INVÉS DE APAGAR. E INDICADA PARA APAGAR ESCRITA DE CANETA E LÁPIS DE COR, CAIXA COM 40 UNIDADES.	REDBOR CAIXA	210.00	16,990	3.567,90
00014	BORRACHA DE APAGAR PONTEIRA BRANCA - Marca.: ER PARA LÁPIS GRAFITE PACOTE C/100 UNID	PREMI PACOTE	504.00	7,690	3.875,76
00023	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO POLIONDA - M arca.: DELLO NA COR AZUL OU AMARELO, COM ÁREAS DE PICOTE (PARTE DE VENTILAÇÃO) DE FÁCIL REMOÇÃO, COM PARTE DO LACRE E FECHAMENTO DA CAIXA, DEMARCADOS COM IMPRESSÃO DA ETIQUETA SEM BARRAS, COM DIMENSÕES DE 36,5X25X 13.	M UNIDADE	1,080.00	2,490	2.689,20
00026	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA SIMPLES PEQUENA - M arca.: FUTURO 12 DIGITOS, A BATERIA OU PILHA	M UNIDADE	178.00	8,430	1.500,54
00029	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL - Marca.: BIC CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	BIC CAIXA	375.00	7,900	2.962,50
00031	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA - Marca.: BI C CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	BI CAIXA	230.00	10,700	2.461,00
00032	CANETA FIXA ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA BALCÃO - Mar ca.: NEWPEN	M UNIDADE	110.00	14,600	1.606,00

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



. ESPECIFICAÇÃO: CANETA EM ALUMÍNIO TUBULAR, COM SUPORTE PARA REPOUSO NA VERTICAL, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CORRENTE DE 50 CM E FIXAÇÃO FITA ADESIVA DUPLA FACE, FÁCIL APLICAÇÃO.			
00033	CANETA HIDROCOR C/12 TAM. GRANDE - Marca.: COMPACT ESTOJO O	371.00	9,400 3.487,40
00034	CANETA HIDROCOR C/12 TAM. PEQUENO. - Marca.: COMPA ESTOJO CTO	291.00	4,850 1.411,35
00036	CANETA PARA CD - Marca.: LYKE UNIDADE 180.00	3,990	718,20
PONTA POLIACENTAL.ESPECIFICAÇÃO: COM PROJETOR EM METAL DE 1.0MM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, ESCRITA IDEAL PARA CD, PLÁSTICO, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS.			
00039	CLIPS PARA PAPÉIS EM AÇO NIQUELADO, REF.Nº3/0 - Ma CAIXA rca.: BACCHI	1,080.00	3,200 3.456,00
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.			
00040	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO - NIQUELADO, REF.Nº2/0. CAIXA - Marca.: BACCHI	1,110.00	1,950 2.164,50
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.			
00041	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO NIQUELADO, REF.Nº4/0. - CAIXA Marca.: BACCHI	602.00	2,500 1.505,00
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADE.			
00045	COLA BRANCA LIQUIDA ATÓXICA DE 1KG - Marca.: COMPA UNIDADE CTO	200.00	14,500 2.900,00
ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM / TUBO DE 1 KG A BASE DE ÁGUA E PVA, POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COLA 100% LAVÁVEL, TUBO COM BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, BICO APLICADOR, TIPO LIQUIDO.			
00048	COLA ISOPOR, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO. - Marca UNIDADE .: COMPACTO	1,406.00	3,400 4.780,40
ESPECIFICAÇÃO: PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL LAVÁVEL, NÃO TOXICA TIPO LIQUIDO EMBALAGEM 90GR.			
00055	ENVELOPE 120G 160X235MM CORES DIVERSAS - Marca.: S UNIDADE CRITY	850.00	0,920 782,00
ENVELOPE 80G 114XX162 C/50UNID CORES DIVERSAS			
00056	ENVELOPE 80G 114XX162 C/50UNID CORES DIVERSAS - Ma CAIXA rca.: SCRITY	397.00	18,400 7.304,80
00061	ESTILETE PLÁSTICO LARGO - Marca.: MASTERPRINT CAIXA	111.00	21,690 2.407,59
ESPECIFICAÇÃO: RETRÁTIL DE PLÁSTICO, CORTE CONFORTÁVEL, QUEBRA-LÂMINAS INTEGRADO, LAMINA DE 18MM CORES SORTIDAS. CAIXA COM 12 UNID			
00063	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: MASTERPRINT UNIDADE	234.00	2,990 699,66
EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 145 MM DE COMPRIMENTO X 17 MM DE LARGURA.			
00067	FITA GOMADA EM PAPEL KRAFT LISO 36MMX50M. - Marca. UNIDADE : ADERE	3,000.00	4,500 13.500,00
00071	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAMANHO 15 - Marca.: MASTERPR CAIXA INT	342.00	11,600 3.967,20
23/15 CAIXA C/ 1.000 UNIDADES.			
00072	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6 - Marca.: MAST CAIXA ERPRINT	460.00	4,990 2.295,40
EM EMBALAGEM COM CAIXA COM 1.000 UNIDADES, LARGURA EXTERNA 12,9 MM, ALTURA EXTERNA 06 MM, EM METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM.			
00073	ISOPOR EM PLACA MEDINDO 100CMX50CMX1,5 CM. - Marca UNIDADE .: FRICALOR	540.00	4,440 2.397,60
00077	JOGO DE DOMINÓ DE ANIMAIS INFANTIL COM 28 PEÇAS MD UNIDADE F - Marca.: NIG	100.00	17,400 1.740,00
00078	JOGO DE DOMINÓ DE NUMERAIS E QUANTIDADES - Marca.: UNIDADE NIG	100.00	20,000 2.000,00
MATERIAL EM MDF COM 28 PEÇAS.			
00079	JOGO DE DOMINO EDUCATIVO DE LETRAS E FIGURAS COM 2 UNIDADE 8 PEÇAS - Marca.: NIG	100.00	19,990 1.999,00
00080	JOGO DE DOMINÓ FIGURAS E FRUTAS EM MDF COM 28 PEÇA UNIDADE S - Marca.: NIG	100.00	20,000 2.000,00
00081	JOGO DE DOMINÓ - SOMA INFANTIL, COM 28 PEÇAS. - Mar UNIDADE ca.: NIG	100.00	23,800 2.380,00
00082	JOGO DE DOMINÓ, FORMAS GEOMETRICAS - Marca.: NIG UNIDADE	120.00	22,000 2.640,00
EM CAIXA MADERADO, COM 28 PEÇAS, 375 GR			
00083	JOGO EDUCATIVO ABC ANIMADO - Marca.: NIG UNIDADE	120.00	21,400 2.568,00
GROW, JOGO QUE MOSTRA MANEIRA SIMPLES, COMO ASSOCIAR PALAVRAS E AS SUAS INICIAIS.			
00084	JOGO EDUCATIVO- ESCOLHENDO PROFISSOES, 24 PEÇAS. - UNIDADE Marca.: NIG	120.00	27,900 3.348,00
00085	JOGO DE DOMINÓ DE TRANSITO, 28 PEÇAS DE PLASTICO, CAIXA 370 GR - Marca.: NIG	120.00	29,000 3.480,00
00086	JOGO DE MEMORIA EDUCATIVO - COM 40 PEÇAS EM MADEIR UNIDADE A MDF - Marca.: NIG	120.00	23,990 2.878,80

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com n°: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



00087	JOGO DE PEGA VARETA PLASTICO - Marca.: NIG COM 21 PALITOS NAS CORES AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E PRETA	UNIDADE	120.00	3,990	478,80
00088	JOGOS PEDAGÓGICOS DE ENCAIXE - Marca.: NIG	UNIDADE	120.00	10,950	1.314,00
00089	JOGOS QUEBRA CABEÇA - INFANTIL COM 300 PEÇAS. - Mar ca.: NIG	UNIDADE	120.00	10,990	1.318,80
00094	LÁPIS PRETO DE GRAFITE Nº 2 - Marca.: BRW EM MADEIRA, CORPO CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7MMX175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, EM CAIXA COM 01 GROSA. CX C/144 UNIDADES	CAIXA	197.00	16,400	3.230,80
00096	LIVRO DE PONTO TIPO CAPA DURA - Marca.: BAHIA ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO ANOTAÇÕES DE FREQUÊNCIA, CAPA COR PRETO, TAMANHO MM (+/-) 1CM, 310X217MM Nº DE FOLHAS 100, CARACTERÍSTICAS CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS NUMERADAS COM ESPAÇO PARA 35 ASSINANTES E REGISTRO DE 4 ASSINATURAS POR ASSINANTE, EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO CONSTAR QUANTIDADE, DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UNIDADE	144.00	12,990	1.870,56
00097	MASSA DE MODELAR GRANDE C/12 CORES 180 GR - Marca. : RADEX	UNIDADE	480.00	4,200	2.016,00
00098	MASSA DE MODELAR PEQUENA. C/12 CORES 90 GR - Marca :. RADEX	UNIDADE	470.00	2,190	1.029,30
00099	PAPEL 40. - Marca.: SCRITY	UNIDADE	2,900.00	1,330	3.857,00
00100	PAPEL A4 - 500 FOLHAS (COTA PRINCIPAL) - Marca.: C HAMEX REFERENCIA 75G/M2, BRANCO - 210MMX297MM, CONTENDO 10 RESMAS POR CAIXA	CAIXA	1,560.00	193,990	302.624,40
00125	PASTA AZ LOMBO FINO - Marca.: DAC	UNIDADE	1,260.00	12,040	15.170,40
00126	PASTA AZ LOMBO LARGO. - Marca.: DAC	UNIDADE	2,700.00	9,970	26.919,00
00127	PASTA C/ELASTICO POLIPROPILENO FORMATO OFICIO MEDI NDO 245X335X20MM - Marca.: DAC	UNIDADE	790.00	4,440	3.507,60
00128	PASTA C/ELASTICO POLIPROPILENO FORMATO OFICIO MEDI NDO 335X245X55MM, - Marca.: DAC	UNIDADE	650.00	6,440	4.186,00
00129	PASTA C/ELATICO POLIPROPILENO FORMATO OFICIO MEDIN DO 245X335X40MM - Marca.: DAC	UNIDADE	560.00	4,440	2.486,40
00130	PASTA CARTÃO DUPLEX FORMATO 335MMX230MM PACOTE C/2 0 - Marca.: VMP	PACOTE	420.00	16,690	7.009,80
00135	PASTA SANFONADA PLASTICA A4 C/12 DIVISORIAS - Marc a.: ACP	UNIDADE	380.00	11,940	4.537,20
00136	PASTA SANFONADA PLASTICA A4 C/31 DIVISORIAS - Marc a.: ACP	UNIDADE	320.00	13,990	4.476,80
00137	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA - Marca.: FRAMA ESPECIFICAÇÃO: PARA USO EM ARQUIVAMENTO COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 36 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA, PAPEL CARTÃO 240G/MI, COM VISOR E ETIQUETA , GRAMPO PLÁSTICO E HASTE PLÁSTICA REMOVÍVEL, DE BOA QUALIDADE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA	UNIDADE	738.00	2,490	1.837,62
00138	PASTA ZIP VERSATIL CRISTAL 360X260MM - Marca.: ACP	UNIDADE	250.00	6,990	1.747,50
00155	PORTA CLIPS C/IMÃ. - Marca.: RADEX	UNIDADE	64.00	7,990	511,36
00156	PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE - Marca.: RADEX POLIESTIRENO CRISTAL DIVERSAS CORES	UNIDADE	135.00	7,000	945,00
00157	PRANCHETA DE POLIESTERINO GRAMPO METALICO - Marca. : RADEX OFICIO CORES SORTIDAS, 34,4X23X0,3CM	UNIDADE	222.00	10,000	2.220,00
00158	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM C/12 UNID. - Marca.: LYKE PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 25MM.	CAIXA	104.00	8,900	925,60
00159	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM C/12UNID - Marca.: LYKE PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 32MM.	CAIXA	106.00	10,700	1.134,20
00160	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM C/12UNID - Marca.: LYKE PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51MM.	CAIXA	91.00	14,900	1.355,90
00165	QUADRO DE AVISO 90X60 - Marca.: SOUZA FELTRO MURAL CARD BOARD (ESPESSURA 6MM); REVESTIDO NUM LADO COM FELTRO ACRÍLICO E DO OUTRO LADO COM CORTIÇA AGLOMERADA IMPORTADA. ACABAMENTO COM MOLDURA DE MADEIRA NATURAL	UNIDADE	81.00	79,500	6.439,50
00166	RÉGUA COMUM, EM ACRÍLICO CRISTAL - Marca.: WALEU TAMANHO 30 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ESPESSURA, COM GRADUAÇÃO PRECISA. PACOTE C/25 UNIDADES	PACOTE	270.00	3,980	1.074,60
00167	RÉGUA COMUM, EM ACRÍLICO CRISTAL, - Marca.: WALEU TAMANHO 50 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ESPESSURA, COM GRADUAÇÃO PRECISA.	UNIDADE	410.00	4,000	1.640,00
00169	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Marca.: VMP	CAIXA	195.00	8,790	1.714,05

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com n°: 192.168.5.178  
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424



Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
00170	TINTA GUACHE 15ML ESTOJO C/06 CORES. - Marca.: RAD CAIXA EX	360,00	2,400	864,00
00171	TINTA NA COR AZUL, PARA ALMOFADA DE CARIMBO - Marc a.: RADEX DE BORRACHA, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 42 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	195,00	3,600	702,00
00172	TINTA NA COR PRETA, PARA ALMOFADA DE CARIMBO - Mar ca.: RADEX DE BORRACHA, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 42 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	154,00	3,500	539,00
00174	TINTA PRETA/AZUL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO - Marca.: UNIDADE RADEX	136,00	4,900	666,40
00175	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA - Marca.: RADEX UNIDADE EMBALAGEM DESCARTAVEL, NÃO TOXICO, PESO LIQUIDO 12GRAMAS, VALIDADE 01 ANO	290,00	2,400	696,00

**VALOR TOTAL R\$ 518.089,64**

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

## 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 050/2022.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 050/2022.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

## 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

## 4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercutiu no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424



## 6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2022 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 094/2022 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

## 8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

## 9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 31 de janeiro de 2023.

### MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

#### LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA

Secretária Municipal De Administração E Finanças

Decreto N° 011/2021

Órgão Gerenciador

### MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

#### LIDIANE DE SÁ CURVINA

Secretaria Municipal De Saúde

Decreto N° 010/2021

Órgão Participante

### MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

#### FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES

Secretária Municipal De Educação

Decreto 002/2021

Órgão Participante

### MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

#### JEANE GOMES DE LIMA

Secretária Municipal de Assis. Social e Cidadania

Decreto nº 006/2021

Órgão Participante

### MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

#### JAEL DARC ALVES MENESES E FERREIRA

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 003/2021

Órgão Participante

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



**DETENTORA DO REGISTRO:**

DISTRIBUIDORA BESSA EIRELI  
CNPJ nº: 36.113.332/0001-20  
Nome: Camila de Sousa Bessa Rodrigues

Cargo: Empresária  
CPF nº: 614.618.763-11

**TESTEMUNHAS :**

1) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 050/2022

**PROCESSO ADM. Nº 094/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/050/2022

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Srª. Lísia Wadna Moreira Vieira, portadora da cédula de identidade nº 000123465699-7 e CPF nº 960.070.793-68, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente e didáticos, destinados a atender a demanda operacional deste Poder Executivo Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: **DISTRIBUIDORA JC BARRETO LTDA**  
CNPJ nº: 19.192.865/0001-25  
Endereço: Praça Raimundo Sá, nº 72, Centro, Lima Campos - MA  
(DDD) Telefone: (99) 98248-3840  
Representante legal: Carlindo Barreto da Silva  
CPF nº: 296.529.793-68

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ALFINETE AÇO 32MM - Marca.: LYKE EMBALAGEM COM 50GR. ESPECIFICAÇÃO: 32 MM CABEÇA PINOS FEITOS DE AÇO TEMPERADO COM FIO, ACABAMENTO NIQUELADO, RESISTENTE À FERRUGEM, PERFEITAMENTE ADEQUADO PARA COLCHAS, COMO OS PINOS POSSUEM UMA PONTA AFIADA E VEIO FORTE.	CAIXA	55.00	3,400	187,00
00003	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA - Marca.: LYKE ESPECIFICAÇÃO: CABEÇA REDONDA EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO DO CORPO: 1,5CM; COM 50 UNIDADES; COM CORES DIVERSIFICADAS.	CAIXA	45.00	2,500	112,50
00005	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Marca.: LYKE ESPECIFICAÇÃO: COM DEPÓSITO PARA 2 MARCADORES, APROXIMADAMENTE 15CM X 6CM X 5CM (COMP X LARG X ALTURA), QUADRO BRANCO OU NEGRO.	UNIDADE	676.00	4,300	2.906,80
00013	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR - Marca.: MERCUR ESCRITA E GRAFITE. ESPECIFICAÇÃO: PROTEGIDA POR CAPA REMOVÍVEL - (BORRACHA, COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS, MACIA, DIMENSÃO: 42X21X11MM, VARIAÇÃO: +/-10% DA DIMENSÃO, FORMATO: RETANGULAR, USO: APAGAR ESCRITA A GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA E COM CINTA PLÁSTICA.). CLASSE B. CAIXA COM 18	CAIXA	190.00	5,400	1.026,00
00015	CADERNO 48 FOLHAS ESPIRAL - Marca.: RENOVO ARAME NA LATERAL, TAMANHO GRANDE. FORMATO 144MMX210MM	UNIDADE	1,040.00	2,100	2.184,00
00016	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL, 96 FOLHAS 144X210MM - Marca.: RENOVO	UNIDADE	640.00	3,540	2.265,60
00017	CADERNO CAPA DURA BROCHURA, 96 FOLHAS 144X200MM - Marca.: MAXIMA	UNIDADE	370.00	5,170	1.912,90
00018	CADERNO CAPA DURA BROCHURA, 96 FOLHAS 200MMX275MM - Marca.: MAXIMA	UNIDADE	575.00	6,000	3.450,00
00019	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL, 96 FOLHAS 194X275MM - Marca.: TROPPO	UNIDADE	446.00	4,800	2.140,80
00020	CADERNO GRANDE 10 MATERIAS. 200 FOLHAS 199MMX268MM - Marca.: TROPPO	UNIDADE	186.00	6,030	1.121,58
00021	CADERNO GRANDE 12 MATERIAS. 240 FOLHAS 199MMX270MM - Marca.: TROPPO	UNIDADE	186.00	12,500	2.325,00
00022	CADERNO GRANDE 15 MATERIAS. 210 FOLHAS 200MMX275MM - Marca.: TROPPO	UNIDADE	120.00	15,250	1.830,00
00024	CAIXA CORRESPONDENCIA EM POLIESTIRENO DUPLA ARTICULADA LÂVEL - Marca.: DELO COM HASTES METALICAS MEDINDO 26X14.5 X37CM	UNIDADE	68.00	20,580	1.399,44
00025	CAIXA CORRESPONDENCIA EM POLIESTIRENO TRIPLA ARTICULADA ULÂVEL - Marca.: DELO COM HASTES METALICAS MEDINDO 26X14.5 X37CM	UNIDADE	58.00	30,580	1.773,64
00027	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA SIMPLES GRANDE - Marca.: FUTURO 12 DÍGITOS, A BATERIA OU PILHAS	UNIDADE	198.00	3,980	788,04
00028	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA SIMPLES MEDIA - Marca.: FUTURO 12 DÍGITOS, A BATERIA OU PILHAS	UNIDADE	178.00	4,480	797,44

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



00030	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA - Marca.: BIC CAIXA	375.00	7,590	2.846,25
	CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.			
00035	CANETA MARCA TEXTO - Marca.: VMP CAIXA	210.00	14,990	3.147,90
	EM CORES VARIADAS, TINTA FLORESCENTE. ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO SUBLINHAR E DESTACAR, O TEXTO, MATERIAL DO CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, REGIDO, INQUEBRÁVEL COM FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO, CÔNICO OU RETANGULAR, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, NYLON, ACRÍLICO OU SIMILAR APROPRIADO, TAMPA TIPO REMOVÍVEL CARGA QUANTIDADE 1, TINTA COMPOSIÇÃO, TRANSPARENTE, LUMINOSA, SECAGEM RÁPIDA INSTANTÂNEA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, PONTA, PONTA FORMATO, CHANFRADA, DURA E RESISTENTE, ESPESSURA TRAÇO PARA SUBLINHAR 1,0 MM, ESPESSURA TRAÇO PARA DESTACAR 4,0 MM, COMPRIMENTO SEM TAMPA +/- 5MM, 95MM, COMPLEMENTO EMBALAGEM DEVERÃO SER FORNECIDAS INDIVIDUALMENTE EMBALADAS OU NÃO, DEVENDO AINDA SER RECONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATE 12 UNIDADES.			
00038	CARTOLINA GUACHE. - Marca.: VMP UNIDADE	400.00	1,590	636,00
	ESPECIFICAÇÃO: GRAMATURA NO MÍNIMO 180G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 66 CM, DIVERSAS CORES.			
00042	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO NIQUELADO, REF.Nº6/0. - CAIXA	502.00	3,290	1.651,58
	Marca.: BACCHI ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES			
00043	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO NIQUELADO, REF.Nº8/0 - M CAIXA	384.00	3,340	1.282,56
	arca.: BACCHI ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES			
00046	COLA COLORIDA 23 GR CADA CX C/4 UNIDADES - Marca. CAIXA	273.00	3,890	1.061,97
	: RADEX			
00049	COLA QUENTE BASTÃO FINO 7,5MMX30CM - Marca.: TECBO PACOTE	520.00	27,990	14.554,80
	NK ESPECIFICAÇÃO: PARA APLICAÇÕES DIVERSAS, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, EVA, ETC. CONTEÚDO: 1KG			
00050	COLA QUENTE BASTÃO GROSSA 11,2MM x 30cm - Marca.: PACOTE	510.00	28,990	14.784,90
	TECBONK ESPECIFICAÇÃO: PARA APLICAÇÕES DIVERSAS, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, EVA, ETC. CONTEÚDO: 1KG			
00057	ENVELOPE AMARELO TAMANHO A -4 229X324 CX C/100 UNID CAIXA	296.00	21,990	6.509,04
	ADES - Marca.: SCRYTE			
00058	ENVELOPE AMARELO TAMANHO MÉDIO 200X280 CX C/100 UN CAIXA	212.00	30,570	6.480,84
	IDADES - Marca.: SCRYTE			
00059	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A -4 229X324 CX C/100 UNIDA CAIXA	212.00	34,390	7.290,68
	DES - Marca.: SCRYTE			
00060	ENVELOPE BRANCO TAMANHO MEDIO 200X280 CX C/100 UNI CAIXA	300.00	30,340	9.102,00
	DADES - Marca.: SCRYTE			
00066	FITA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 45MMX45MM. - Marca.: UNIDADE	2,000.00	5,180	10.360,00
	ADELBRAS			
00069	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6 - Marca.: LYKE UNIDADE	240.00	7,490	1.797,60
	COM BASE METÁLICA, COM ALAVANCA PINTADA NA COR CINZA, COM DEPÓSITO DE GRAMPO EM INOX E CAPACIDADE PARA 02 BARRAS COM APROXIMADAMENTE 105 GRAMPOS E COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR, ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL, (TIPO CARB).			
00070	GRAMPO METÁLICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM - Ma CAIXA	164.00	9,500	1.558,00
	rca.: LYKE CONTENDO 50 UNIDADES.			
00076	JOGO DE DAMA, PLASTICO E TABULEIRO EM MADEIRA - Ma UNIDADE	110.00	13,890	1.527,90
	rca.: GGB			
00095	LIVRO ATA, CAPA DURA, 100 FOLHAS - Marca.: BAHIA UNIDADE	114.00	8,950	1.020,30
	ESPECIFICAÇÕES: PARA ANOTAÇÕES DIVERSAS, COM CAPA DA COR PRETA, TAMANHO MM+/- 1 CM, 205 X 300, Nº DE FOLHAS 50, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO, EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO CONSTAR QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGOR			
00101	PAPEL A4 - 500 FOLHAS (COTA RESERVADA) - Marca.: C CAIXA	390.00	198,900	77.571,00
	HAMEX REFERENCIA 75G/M2, BRANCO - 210MMX297MM, CONTENDO 10 RESMAS POR CAIXA			
00102	PAPEL A4 - DIVERSAS CORES. RESMA C/100 FOLHAS - Ma RESMA	520.00	19,990	10.394,80
	rca.: CHAMEQUINHO			
00103	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMA C/400 FOLHAS - Marca RESMA	370.00	28,280	10.463,60
	.: MAXIMA			

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com n°: 192.168.5.178  
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424



00104 PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADO, TIPO POST IT (NOTE COLE) - Marca.: LYKE MEDINDO 76MMX76MM, EM BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, EM CORES VARIADAS, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	288.00	6,450	1.857,60
00131 PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS - Marca.: DAC UNIDADE ENVELOPE EXTRA GROSSO 0,20 245X325MM.ESPECIFICAÇÃO: ABERTURA LOMBO PARA INCLUSÃO DE ENVELOPES PLÁSTICOS, CAPACIDADE TOTAL PARA APROX. 150 ENVELOPES, PARAFUSOS METÁLICOS PROTEGIDOS. DIMENSÕES DA PASTA 242 X 330 MM, EM COURVIN PRETO.	328.00	8,590	2.817,52
00132 PASTA PLASTICA COM GRAMPO TRILHO CORES SORTIDAS. M UNIDADE EDIDAS 340X255MM - Marca.: POLYCART	1,170.00	3,810	4.457,70
00133 PASTA PLASTICA EM L FORMATO A-4 SORTIDO. PACOTE CO PACOTE M 10 UNIDADES - Marca.: DAC	545.00	8,980	4.894,10
00134 PASTA PLASTICA EM L FORMATO OFICIO SORTIDO. PACOTE PACOTE COM 10 UNIDADES - Marca.: LYKE	214.00	14,270	3.053,78
00139 PERFURADOR DE PAPEL C/2 FUROS PARA 30 FOLHAS - Mar UNIDADE ca.: LYKE	161.00	19,850	3.195,85
00148 PINCEL MARCA TEXTO - Marca.: VMP CAIXA 99.00 PLÁSTICO, NA COR AMARELA, COM PONTA FACETADA, PARA TRAÇOS DE 1 A 4 MM, EM TINTA FLUORESCENTE QUE SE FIXA SOBRE A TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS, TEXTOS DATILOGRAFADOS E IMPRESSOS, EM CAIXA COM 12 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	20,710	2.050,29	
00163 QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 200CMX120CM. - Marca UNIDADE .: SOUZA	60.00	299,000	17.940,00
00168 TESOURA DE 20 CM DE COMPRIMENTO (8"), - Marca.: VM UNIDADE P PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	197.00	3,320	654,04
<b>VALOR TOTAL R\$</b>		<b>251.183,34</b>	

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

## 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 050/2022.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 050/2022.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

## 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

## 4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

## 6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com n°: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



**JEANE GOMES DE LIMA**

Secretária Municipal de Assis. Social e Cidadania  
Decreto nº 006/2021  
Órgão Participante

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
**JAEL DARC ALVES MENESES E FERREIRA**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 003/2021  
Órgão Participante

**DETENTORA DO REGISTRO:**

DISTRIBUIDORA JC BARRETO LTDA  
CNPJ nº: 19.192.865/0001-25  
Nome: Carlindo Barreto da Silva

Cargo: Empresário  
CPF nº: 296.529.793-68

**TESTEMUNHAS :**

1) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 050/2022

**PROCESSO ADM. Nº 094/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/050/2022

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2023, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Srª. Lísia Wadna Moreira Vieira, portadora da cédula de identidade nº 000123465699-7 e CPF nº 960.070.793-68, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente e didáticos, destinados a atender a demanda operacional deste Poder Executivo Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: **FRANCISCA TELES DE ARAÚJO EIRELI**  
 CNPJ nº: 01.701.452/0001-63  
 Endereço: Av. Juscelino Kubstchek, nº 393, Centro, Lima Campos - MA  
 (DDD) Telefone: (99) 98156-7591  
 Representante legal: Francisca Teles de Araújo  
 CPF nº: 476.445.913-20

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00051	CORRETIVO EM CANETA 8ML - Marca.: MAXICORRETO	UNIDADE	281.00	3,500	983,50
00052	CORRETIVO EM FITA 5MMX6M - Marca.: MAXICORRETO	UNIDADE	139.00	4,530	629,67
00053	CORRETIVO LÍQUIDO - Marca.: MAXICORRETO	CAIXA	150.00	15,350	2.302,50
	ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA). COM 12 UNIDADES NA CAIXA				
00054	ELÁSTICO SUPER AMARELO BORRACHA TIPO LATEX, Nº 18 - Marca.: FABER-CASTELL	PACOTE	95.00	9,090	863,55
	PACOTE COM 200 UNIDADES DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL				
00062	ETIQUETA ADESIVA. - Marca.: LEO E LEO	CAIXA	137.00	29,290	4.012,73
	ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETAS DISTRIBUÍDAS FORMANDO COLUNAS SOBRE O PAPEL PROTETOR SILICONADO TIPO COUCHÊ OU SIMILAR, PAPEL PROTETOR MM CARTA 216X279 DIMENSÕES +/- 5MM 50,80X101,60 MM, NUMERO DE COLUNAS POR FOLHA 2, NUMERO DE ETIQUETAS POR FOLHAS 10, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 FOLHAS, COMPLEMENTO, MATÉRIA PRIMA PAPEL OFF-SET OU APERGAMINHADO, NA COR BRANCA FOSCO, APRESENTANDO CANTOS ARREDONDADOS E ADESIVO ACRÍLICO EM UMA DAS FASES, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME SEM RESÍDUOS DE PÓ E DE APARAS, DE FÁCIL ADERÊNCIA ÀS MAIS VARIADAS SUPERFÍCIES E QUE SEJAM FACILMENTE DESTRAVÁVEIS				
00064	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M. - Marca.: MAXI	UNIDADE	788.00	3,190	2.513,72
	CORRETO				
00065	FITA ADESIVA DUPLA - Marca.: MAXICORRETO	UNIDADE	530.00	3,800	2.014,00
	MATERIAL POLIURETANO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 30, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.				
00068	GRAMPEADOR DE PAPEL PROFISSIONAL - Marca.: SCRITY	UNIDADE	104.00	43,090	4.481,36
	EM ESTRUTURA DE METAL, CAPACIDADE: GRAMPOS/FOLHA DE 23/6MM-2-25 FOLHAS À 23/15MM - 90-100 FOLHAS.				
00074	ISOPOR EM PLACA MEDINDO 100CMX50CMX2CM. - Marca.: LEO E LEO	UNIDADE	580.00	1,800	1.044,00
00075	ISOPOR EM PLACA MEDINDO 100CMX50CMX3CM. - Marca.: MAXICORRETO	UNIDADE	560.00	1,550	868,00
00106	PAPEL CARBONO - PRETO, FORMATO A 4, C/100 FOLHAS, 22X23CM - Marca.: SCRITY	CAIXA	58.00	23,700	1.374,60
00107	PAPEL CARTÃO A4, PACOTE C/50 FOLHAS 210 GR - Marca.: SCRITY	CAIXA	161.00	15,350	2.471,35
00108	PAPEL CARTÃO, FOSCO, C/20 FOLHAS. CORES VARIADAS - Marca.: SCRITY	CAIXA	165.00	18,400	3.036,00
00109	PAPEL CELOFANE. ESPECIFICAÇÃO: PCT COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS. - Marca.: LEO E LEO	PACOTE	185.00	36,000	6.660,00
00110	PAPEL COUCHÊ BRANCO A4, COM 50 FOLHAS 210MMX295 -	PACOTE	100.00	19,450	1.945,00

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



00111	PAPEL CREPOM CORES SORTIDAS PACOTE C/20 UNIDADES - PACOTE	340.00	19,000	6.460,00
	Marca.: LEO E LEO			
00112	PAPEL E. V. A ATOALHADO (CORES DIVERSA). PACOTE C/ PACOTE	460.00	13,800	6.348,00
	10 UNIDADES - Marca.: MAXICORRETO			
00113	PAPEL E. V. A ESTAMPADO (DIVERSOS). - Marca.: MAXI UNIDADE	1,550.00	3,500	5.425,00
	CORRETO			
00114	PAPEL E. V. A ONDULADO. PACOTES C/5 UNIDADES - Mar PACOTE	886.00	17,780	15.753,08
	ca.: FABER-CASTELL			
00115	PAPEL E. V. A COM GLITER. PACOTES C/5 UNIDADES - M PACOTE	1,020.00	19,800	20.196,00
	arca.: SCRITY			
00116	PAPEL E. V. A LISO (CORES DIVERSAS) PACOTE C/10 UN	1,320.00	11,450	15.114,00
	IDADES - Marca.: SCRITY			
00117	PAPEL FOTOGRAFICO C/50UNID - Marca.: SCRITY PACOTE	180.00	18,740	3.373,20
00118	PAPEL LAMINADO CORES SORTIDAS. 60CM, LARGURA 50CM UNIDADE	4,100.00	0,990	4.059,00
	- Marca.: SCRITY			
00119	PAPEL MADEIRA ESCOLAR (FOLHA TAMANHO PADRÃO) - Mar FOLHA	900.00	0,800	720,00
	ca.: SCRITY			
00120	PAPEL MANTEIGA 7,5 METROS LARG: 30CM - Marca.: SCR ROLO	1,610.00	4,950	7.969,50
	ITY			
00121	PAPEL OFÍCIO II - CONTENDO 500 FOLHAS. - Marca.: L CAIXA	140.00	20,600	2.884,00
	EO E LEO			
00122	PAPEL PARDO. PACOTE C/ 10 UNIDADES - Marca.: LEO E PACOTE	292.00	19,500	5.694,00
	LEO			
00123	PAPEL SEDA 100 FOLHAS. 48X60CM - Marca.: MAXICORRE PACOTE	390.00	13,000	5.070,00
	TO			
00124	PAPEL VERGÊ BRANCO. PACOTE C/50 UNIDADES - Marca.: PACOTE	276.00	8,900	2.456,40
	MAXICORRETO			
00140	PERFURADOR DE PAPEL C/2 FUIROS PARA 60 FOLHAS - Mar UNIDADE	88.00	43,000	3.784,00
	ca.: SCRITY			
00141	PILHA ALCALINA AAý PACOTE COM 02UND - Marca.: SCRI PACOTE	290.00	3,990	1.157,10
	TY			
00142	PILHA ALCALINA AAý PACOTE COM 04UND - Marca.: SCRI PACOTE	240.00	6,990	1.677,60
	TY			
00143	PILHA ALCALINA AAAý PACOTE COM 02UND - Marca.: SCR PACOTE	240.00	4,500	1.080,00
	ITY			
00144	PILHA ALCALINA AAAý PACOTE COM 04UND - Marca.: SCR PACOTE	240.00	7,590	1.821,60
	ITY			
00145	PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, MODELO D. - UNIDADE	200.00	8,590	1.718,00
	Marca.: LEO E LEO			

VALOR TOTAL R\$ 147.960,46

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

## 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º. 050/2022.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n.º. 050/2022.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

## 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

## 4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico -financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com n.º: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

## 6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2022 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 094/2022 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

## 8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

## 9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 31 de janeiro de 2023.

### MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA**

Secretária Municipal De Administração E Finanças

Decreto Nº 011/2021

Órgão Gerenciador

### MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**LIDIANE DE SÁ CURVINA**

Secretaria Municipal De Saúde

Decreto Nº 010/2021

Órgão Participante

### MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES**

Secretária Municipal De Educação



Decreto 002/2021  
Órgão Participante

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**JEANE GOMES DE LIMA**

Secretária Municipal de Assis. Social e Cidadania

Decreto nº 006/2021

Órgão Participante

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**JAEL DARC ALVES MENESES E FERREIRA**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 003/2021

Órgão Participante

**DETENTORA DO REGISTRO:**

FRANCISCA TELES DE ARAÚJO EIRELI

CNPJ nº: 01.701.452/0001-63

Nome: Francisca Teles de Araújo

Cargo: Empresária

CPF nº: 476.445.913-20

**TESTEMUNHAS :**

1) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**GABINETE DA PREFEITA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : N° 057/2022****HOMOLOGAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. Dirce Prazeres Rodrigues, portadora da cédula de identidade nº 073695132021 -4 SESP/MA e do CPF nº 158.776.393-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2022, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos, de interesse desta Administração Pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado as empresas:

**J V BEZERRA EIRELI**, situada na Rua Santo Antônio, Nº 149, Bairro Centro, na cidade de Trizidela do Vale - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.487.943/0001-78, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 899.778,90 (oitocentos e noventa e nove mil e setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

**M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI**, situada na Av. Rio Branco, Nº 1050, Bairro Centro, na cidade de Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.141/0001-51, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 284.733,65 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

**M J BARROQUEIRO FILHO**, situada na Av. Principal, S/N, Lote Rua da Mangueira, Maracujá, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.904.536/000150, com propostas de preços totalizando o valor global de R\$ 115.840,60 (cento e quinze mil e oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos)

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - ARRUELA QUADRADA 38MM

Quantidade: 2.250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00002 - BASE RELE FOTO CÉLULA

Quantidade: 1.250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,350 (Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - BOBINA PARA CONTACTOR 3 RT 1035-36

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 117,000 (Cento e Dezesete Reais).

Item: 00004 - BOMBA SUBMERSA 1,50 CV MONOFÁSICO 220 V

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 949,000 (Novecentos e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00005 - BOMBA SUBMERSA 2,0 CV MONOFÁSICO 220 V

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.469,990 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00006 - BOMBA SUBMERSA 3,0 CV MONOFÁSICO 220 V

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.900,000 (Um Mil, Novecentos Reais).

Item: 00007 - BOMBA SUBMERSA 3,0 CV TRIFÁSICO 380 V

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.500,000 (Um Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00008 - BOMBA SUBMERSA 5,0 CV MONOFÁSICO 220 V  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.095,000 (Quatro Mil, Noventa e Cinco Reais).

Item: 00009 - BOMBA SUBMERSA 5,0 CV TRIFÁSICO 380 V  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.230,990 (Três Mil, Duzentos e Trinta Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00010 - BOMBEADOR 4BP5-03-15  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 559,990 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00011 - BOMBEADOR 4BP5-03-16  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 799,990 (Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00012 - BOMBEADOR 4BP5-10-12  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 599,000 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00013 - BOMBEADOR 4BP5-10-13  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 719,000 (Setecentos e Dezenove Reais).

Item: 00014 - BOMBEADOR 4BP5-10-15  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 849,000 (Oitocentos e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00015 - BOMBEADOR 4BP5-13-09  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 575,900 (Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00016 - BOMBEADOR 4BP5-13-15  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M J BARROQUEIRO FILHO, C.N.P.J. nº 28.904.536/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 880,000 (Oitocentos e Oitenta Reais).

Item: 00017 - BOMBEADOR 4BP5-18-09  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M J BARROQUEIRO FILHO, C.N.P.J. nº 28.904.536/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 770,000 (Setecentos e Setenta Reais).

Item: 00018 - BOMBEADOR 4BP5-5-18  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 736,900 (Setecentos e Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00019 - BOMBEADOR 4BP5-8-09  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 390,000 (Trezentos e Noventa Reais).

Item: 00020 - BOMBEADOR 4BP5-8-19  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 628,000 (Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00021 - BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA  
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,900 (Vinte Reais e Noventa Centavos).

Item: 00022 - BRAÇO PARA IP BR-2 48X3X300MM  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00023 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO  
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,960 (Um Real e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00024 - CABO DE COBRE ISOL 750 VOLT10MM  
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00025 - CABO DE COBRE ISOL 750 VOLT16MM  
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00026 - CABO MULTIPLEX DE ALUMÍNIO 2X10MM

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00027 - CABO MULTIPLEX DE ALUMÍNIO 2X16MM

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00028 - CABO MULTIPLEX DE ALUMÍNIO 3X10MM

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00029 - CABO MULTIPLEX DE ALUMÍNIO 3X16MM

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,650 (Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00030 - CABO PP 2X1,5MM, 500V

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,040 (Três Reais e Quatro Centavos).

Item: 00031 - CABO PP 2X2,5MM, 500V

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00032 - CABO PP 2X4MM, 500V

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,700 (Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00033 - CABO PP 2X6MM, 500V

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00034 - CABO PP 3X10MM, 500V

Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,400 (Dezenove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00035 - CABO PP 3X16MM, 500V (COTA PRINCIPAL)  
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 32,400 (Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00036 - CABO PP 3X16MM, 500V (COTA RESERVADA)  
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,850 (Vinte Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00037 - CABO PP 3X2,5MM, 500V  
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00038 - CABO PP 3X4MM, 500V  
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00039 - CABO PP 3X6MM, 500V  
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,700 (Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00040 - CABO SINTENAX 2 X 1,50MM 1KV FLEX  
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,090 (Um Real e Nove Centavos).

Item: 00041 - CAPACITOR ELETROLITICO DE PARTIDA 216X259  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00042 - CAPACITOR ELETROLITICO DE PARTIDA 270X324  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,900 (Quinze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00043 - CAPACITOR PERMANENTE 30UF  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,860 (Onze Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00044 - CAPACITOR PERMANENTE 40UF

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,900 (Vinte Reais e Noventa Centavos).

Item: 00045 - CAPACITOR PERMANENTE 60UF

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,890 (Trinta Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00046 - CHAVE I.P CI P/90 2X30A

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 308,900 (Trezentos e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00047 - CINTURÃO DE COURO C/ALMOFADA SE174

Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 84,900 (Oitenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00048 - CONECTOR CUNHA AMPACTINO II

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00049 - CONECTOR CUNHA AMPACTINO III

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00050 - CONECTOR DE HASTE DE 1/2

Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,290 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00051 - CONECTOR PERFURANTE 10 -70MM

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00052 - CONTATOR 3RT1035 34-1AN10 220V

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 194,000 (Cento e Noventa e Quatro Reais).

Item: 00053 - DIJUNTOR DIM TÉRMICO MONOFASICO 16AMP  
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,490 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00054 - DISJUNTOR DIM TERMICO MONOFASICO 20AMP  
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00055 - DISJUNTOR DIM TERMICO MONOFASICO 25AMP  
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,350 (Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00056 - DISJUNTOR DIM TERMICO MONOFASICO 30AMP  
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: ALQUEIRE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00057 - DISJUNTOR DIM TERMICO MONOFASICO 40AMP  
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,800 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00058 - DISJUNTOR DIM TERMICO MONOFASICO 50AMP  
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,450 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00059 - DISJUNTOR DIM TERMICO TRIFASICO 100AMP  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 81,800 (Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00060 - DISJUNTOR DIM TERMICO TRIFASICO 120AMP  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 90,890 (Noventa Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00061 - DISJUNTOR DIM TERMICO TRIFASICO 60AMP  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00062 - DISJUNTOR DIM TERMICO TRIFASICO 80AMP

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 89,000 (Oitenta e Nove Reais).

Item: 00063 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00064 - DUTO CORRUGADO PRETO COM FIO GUIA, BITOLA DE 1 POLEGADA

Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00065 - ESPORA P/POSTE DE CONCRETO DPLO R FG

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M J BARROQUEIRO FILHO, C.N.P.J. nº 28.904.536/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00066 - FITA ALTA FUSÃO 19MMX10M 23BR

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,100 (Dezoito Reais e Dez Centavos).

Item: 00067 - FITA HIGHLAND 19MM X 20M 3M

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,680 (Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00068 - HASTE DE ATERRAMENTO 1.20MT DE 1/2

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00069 - HASTE DE ATERRAMENTO 2.50MT DE 1/2

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,800 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00070 - HASTE DE ATERRAMENTO 3.0MT DE 1/2

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,990 (Trinta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



Item: 00071 - KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2, INCLUSIVE CONEXÕES

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 21,900 (Vinte e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00072 - LAMPADA DE LED 9W, E27, AUTOVOLT

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,490 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00073 - LAMPADA DE LED, 12W, 3000K, E27, AUTOVOLT

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,990 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00074 - LAMPADA DE LED, 15W, 6500K, E27, AUTOVOLT

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,990 (Dez Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00075 - LAMPADA DE LED, 20W, 6500K, E27, AUTOVOLT

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00076 - LAMPADA DE LED, 30W, 3000K, E27, AUTOVOLT

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 28,900 (Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00077 - LAMPADA DE LED, 50W, 6500K, E40, AUTOVOLT (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 49,820 (Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00078 - LAMPADA DE LED, 50W, 6500K, E40, AUTOVOLT (COTA RESERVADA)

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M. L. XIMENES CONSULTORIA, C.N.P.J. nº 23.960.141/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 49,010 (Quarenta e Nove Reais e Um Centavo).

Item: 00079 - LUMINARIA DE LED, 100W, 5000K, AUTOVOLT

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



Item: 00080 - LUMINARIA DE LED, 150W, 5000K, AUTOVOLT

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 249,000 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00081 - LUMINARIA DE LED, 200W, 6500K, AUTOVOLT

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 299,990 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00082 - LUMINARIA DE LED, 30W, 5000K, AUTOVOLT

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00083 - LUMINARIA DE LED, 50W, 5000K, AUTOVOLT

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00084 - LUMINÁRIA FECHADA MDA-7 X-35 E-40

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00085 - LUMINARIA MDA-2 E27 ABERTA

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00086 - LUMINARIA PÚBLICA DE LED, 150W, IP-66, VIDA ÚTIL DE 70000H, 220V,

GPRS/TELEGESTÁ

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00087 - LUMINARIA PÚBLICA DE LED, 180W (cota principal)

Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00088 - LUMINARIA PÚBLICA DE LED, 180W (cota reservada)

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



Item: 00089 - LUMINARIA PÚBLICA DE LED, 200W

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 389,990 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00090 - LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 240W

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 419,000 (Quatrocentos e Dezenove Reais).

Item: 00091 - LUVA DE BORRACHA 5000V TAM 10

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00092 - LUVA PELÍCULA COBERTURA PROCIPA

Quantidade: 225,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,900 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00093 - PARAFUSO CABECA QUADRADA M16-2,0X200X130MM C/ PORCA QDR

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00094 - PARAFUSO CABECA QUADRADA M16-2,0X250X180MM C/ PORCA QDR

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,100 (Seis Reais e Dez Centavos).

Item: 00095 - PARAFUSO CABECA QUADRADA M16-2,0X300X220MM C/ PORCA QDR

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00096 - PARAFUSO OLHAL SOLDADO M16-2,0X400X320MM C/ PORCA QDR

Quantidade: 1.250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,900 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00097 - QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS SUBMERSAS, TRIFÁSICA, 220/380V, COM CHAVE SELETO

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



419,990 (Quatrocentos e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00098 - REATOR V.SODIO 400W AFP EXT

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 69,900 (Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00099 - REATOR VS 70W AFP EXT

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 49,900 (Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00100 - RECEPTÁCULO PORCELANA E27 4A

Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00101 - RECEPTÁCULO PORCELANA E40 4A

Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00102 - REFLETOR DE LED 100W, 6500K, AUTOVOLT

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 73,900 (Setenta e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00103 - REFLETOR DE LED 200W, 6500K, AUTOVOLT

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00104 - REFLETOR DE LED 400W, 6500K, AUTOVOLT

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00105 - REFLETOR DE LED 610W, TENSÃO (V) 220/240, VIDA ÚTIL DE 70 MIL HORAS, IP-66

Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00106 - RELÉ CONTROLE DE NIVEL 220V

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 37,900 (Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00107 - RELÉ CONTROLE FALTA DE FASE 380V  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 69,900 (Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00108 - RELÉ FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00109 - RELE FOTOELETRICO NA RFT/82

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 21,900 (Vinte e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00110 - RELE FOTOELETRICO NF RFT/82 220V

Quantidade: 1.250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,990 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00111 - RELÉ TEMPORIZADOR 220V

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 49,990 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00112 - TALABARTE DE NYLON FG135TTD

Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00113 - TRANSFORMADOR MONOFÁSICO, 10KVA, 7.9KV

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M J BARROQUEIRO FILHO, C.N.P.J. nº 28.904.536/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.300,000 (Três Mil, Trezentos Reais).

Item: 00114 - TRANSFORMADOR MONOFÁSICO, 15KVA, 7.9KV

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M J BARROQUEIRO FILHO, C.N.P.J. nº 28.904.536/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.000,000 (Quatro Mil Reais).

Item: 00115 - TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, 30KVA, 13.8KV

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M J BARROQUEIRO FILHO, C.N.P.J. nº

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



28.904.536/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8.035,150 (Oito Mil, Trinta e Cinco Reais e Quinze Centavos).

Item: 00116 - TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, 75KVA, 13.8KV  
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: M J BARROQUEIRO FILHO, C.N.P.J. nº 28.904.536/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18.200,000 (Dezoito Mil, Duzentos Reais).

Item: 00117 - VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DN 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/01/2023

Homologado para: J V BEZERRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.487.943/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 69,900 (Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 31 de janeiro de 2023.

**Dirce Prazeres Rodrigues**  
Prefeita Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 047/2022****AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 002/2021, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 047/2022, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de ar condicionado, de interesse desta administração pública.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela (s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora as empresas:

**GOMES REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Situada na rua Tiradentes, 67 Centro, Lima Campos - MA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.947.406/0001-62, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 396.974,17 (trezentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, Situada na rua Paraguai, 39 Bairro Ipiranga, Erechim -SC, inscrita no C.N.P.J sob o nº 30.195.733/0001-90, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 100.580,60 (cem mil quinhentos e oitenta reais e sessenta centavo s).

**IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, Situada na rua Inacio Xavier de Carvalho/rua 3, sala 203 nº 660, São Luiz -MA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.989.940/0001-01, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 127.882,00 (cento e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais).

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 19 de janeiro de 2023.

**Arielson Marcolino Barreto**

Pregoeiro

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Item: 00001 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 7,000 BTUS

Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/01/2023 às 16:02:56

Adjudicado para: GOMES REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 1.881,170 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00002 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 9,000 BTUS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/01/2023 às 16:02:56

Adjudicado para: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, pelo menor lance de R\$ 2.052,680 (Dois Mil, Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00003 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS (COTA RESERVADA)

Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/01/2023 às 16:02:56

Adjudicado para: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, pelo menor lance de R\$ 2.052,600 (Dois Mil, Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00004 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 12,000 BTUS

Quantidade: 69,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/01/2023 às 16:02:56

Adjudicado para: GOMES REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 1.833,990 (Um Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00005 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS (COTA RESERVADA)

Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/01/2023 às 16:02:56

Adjudicado para: GOMES REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 1.479,990 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00006 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 18,000 BTUS

Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/01/2023 às 16:02:56

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



Adjudicado para: GOMES REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 2.399,000 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00007 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 22,000 BTUS  
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/01/2023 às 16:02:56

Adjudicado para: GOMES REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 2.959,000 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00008 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 24,000 BTUS  
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/01/2023 às 16:02:56

Adjudicado para: GOMES REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 3.696,190 (Três Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00009 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 30,000 BTUS  
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/01/2023 às 16:02:56

Adjudicado para: IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R\$ 4.290,000 (Quatro Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00010 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS (COTA RESERVADA)  
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/01/2023 às 16:02:56

Adjudicado para: IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R\$ 4.290,000 (Quatro Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00011 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 36,000 BTUS  
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/01/2023 às 16:02:56

Adjudicado para: GOMES REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 5.399,990 (Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00012 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 60,000 BTUS  
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/01/2023 às 16:02:56

Adjudicado para: GOMES REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 7.999,000 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00013 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 60,000 BTUS TIPO CASSETE  
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/01/2023 às 16:02:56

Adjudicado para: IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R\$ 9.448,000 (Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais).



**GABINETE DA PREFEITA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 056/2022****HOMOLOGAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001 -09, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. Dirce Prazeres Rodrigues, portadora da cédula de identidade nº 073695132021 -4 SESP/MA e do CPF nº 158.776.393 -15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2022, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializadas na prestação de serviços de provedor de acesso à internet e serviço de re de local para interligação das câmeras de vigilância, de interesse desta Administração Pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolv e **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado as empresas:

**NOVELTY TELECOM LTDA**, situada na Rua São João, Nº 918, Bairro Centro, na cidade de Dom Pedro - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.123.596/0001-94, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 89.640,00 (oitenta e nove mil seiscentos e quarenta reais)

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - FORNECIMENTO DE INTERNET 600MB PALÁCIO MUNICIPAL  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº 15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 500,000 (Quinhentos Reais).

Item: 00002 - FORNECIMENTO DE INTERNET 600MB CENTRO ADM.  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº 15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 500,000 (Quinhentos Reais).

Item: 00003 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB SEC. DE INFRAESTRUTURA  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº 15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00004 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB SEC. DE AGRICULTURA  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº 15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00005 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB PRÉDIO DA GUARDA MUNIC.  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº 15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00006 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB CONSELHO TUTELAR  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº 15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00007 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB PRÉDIO LIMPEZA PUBL.  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº 15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00008 - Aluguel rede local de fibras ótica 21 câmeras

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº  
15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
1.350,000 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00009 - Fornecimento de internet, secretaria municipal de educação

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº  
15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00010 - Fornecimento de internet, 250mbps Arthur azevedo

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº  
15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00011 - Fornecimento de internet,250mbps Francisco Barreto

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº  
15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00012 - Fornecimento de internet, 250mbps Jose adeodato cavalcante

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº  
15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00013 - Fornecimento de internet,250mbps José Ribamar dos Santos

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº  
15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00014 - Fornecimento de internet,250mbps Zilmar Alves Figueiredo

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº  
15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00015 - Fornecimento de internet, 250mbps Farol da educação

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº  
15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00016 - Fornecimento de internet,250mbps Creche pingo de gente

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº  
15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00017 - Fornecimento de internet,250mbps CANELC

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº 15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00018 - Fornecimento de internet,250mbps sala multifuncional Francisco Barreto  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº 15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00019 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB SEC. DE SAÚDE  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº 15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00020 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB HOSPITAL MUNICIPAL  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº 15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00021 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB POSTO MÃEZINHA  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº 15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00022 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB CAPS  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº 15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00023 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB CENT DE SAÚDE DA MULHER  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº 15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00024 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB CRAS  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº 15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00025 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB POSTO PAULO BORGÉA  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº 15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00026 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB PRÉDIO FUNASA  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº  
15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00027 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB SAMU  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/01/2023 às 11:18:04

Homologado para: NOVELTY TELECON LTDA, C.N.P.J. nº  
15.123.596/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2023.

**Dirce Prazeres Rodrigues**  
**Prefeita Municipal**

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 001, DE 01 DE FEVEREIRO /2023**

PORTARIA N° 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera diretor que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art.1º.** Fica exonerado o senhor **Mario Moab Silva de Menezes**, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de fevereiro de 2023.****Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 002, DE 01 DE FEVEREIRO/2023**

PORTARIA N° 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia funcionário que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art.1º.** Nomeia a senhora **Marcia de Almeida Rosa**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Diretora Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Integrada Maria Adelina de Sousa Chagas, a partir desta data.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de fevereiro de 2023.****Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 003, DE 01 DE FEVEREIRO /2023****PORTARIA N° 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Fica concedido à senhora **Silene de Sousa Silva Passos**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n°259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 02/02/2023 e retornando 03/05/2022.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de Fevereiro de 2023.****Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 004, DE 01 DE FEVEREIRO /2023****PORTARIA N° 004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido à senhora **Erbene Valéria de Abreu Dantas**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, por direito adquirido, compreendendo o período entre 1991 a 1996, de acordo com a Lei Municipal n°259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 02/02/2023 e retornando 03/05/2022.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de Fevereiro de 2023.****Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 005, DE 01 DE FEVEREIRO/2023****PORTARIA N° 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido à senhora **Eucilane Vieira da Silva**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **A.O.S.D.**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 02/02/2023 e retornando 03/05/2022.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de Fevereiro de 2023.****Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



**GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO /2023****DECRETO Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nomeia funcionário que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear a Srª. **RENATA DA SILVA SANTOS ROCHA**, no cargo em comissão de Assessora Técnica de Ações Políticas, símbolo DANS II, no Gabinete da Prefeita, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de fevereiro de 2023.

**DIRCE PRAZERES RODRIGUES**

Prefeita Municipal



**GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 004, DE 01 DE FEVEREIRO /2023****DECRETO Nº 004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nomeia funcionário que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear o Sr. **RAIMUNDO BRUNO JESUS SILVA**, no cargo em comissão de Coordenador de Ações e Estratégias Pedagógicas, símbolo DAS II, Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data .**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de fevereiro de 2023.

**DIRCE PRAZERES RODRIGUES**

Prefeita Municipal



**GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO /2023****DECRETO Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nomeia funcionário que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear o Sr. **GERFESON SILVA DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Coordenador de Informática, símbolo DAS II, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de fevereiro de 2023.

**DIRCE PRAZERES RODRIGUES**

Prefeita Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 014/2022****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, convocamos a empresa L.M.S.PINTO COMERCIO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 15.244.887/0001 -30, com sede na Rua Santo Antônio nº 175, Bairro Santo Antônio, na cidade de Trizidela do Vale - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20230084 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 31 de Janeiro de 2023.

**Sr. José Ribamar Pereira Braga**

**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.**

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 014/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20230084

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa L.M.S.PINTO COMERCIO.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviço.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 014/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR:** R\$ 54.647,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 31 de Janeiro de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0701 – Sec. Mun. de Agric. Pecuária e Pesca

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.605.0033

PROJ.ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte da Sec. de Agricultura

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terc. pessoa jurídica

**SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. José Ribamar Pereira Braga; Sr. Luiz Marcelo Silva Pinto, Empresário.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 31 de Janeiro de 2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 014/2022****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, convocamos a empresa L.M.S.PINTO COMERCIO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 15.244.887/0001 -30, com sede na Rua Santo Antônio nº 175, Bairro Santo Antônio, na cidade de Trizidela do Vale - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20230085 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 31 de Janeiro de 2023.

**Sr<sup>a</sup>. Jael Darc Alves Meneses**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 014/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20230085

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa L.M.S.PINTO COMERCIO.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviço.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinas de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 014/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie .

**VALOR:** R\$ 10.560,00(dez mil, quinhentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 31 de Janeiro de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 – Sec. Mun. de Meio Ambiente

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063

PROJ.ATIVIDADE: 2.032 – Manutenção do Transporte da Sec. Meio Ambiente

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terc. pessoa jurídica

**SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Meio ambiente Srª. Jael Darc Alves Meneses e Ferreira; Sr. Luiz Marcelo Silva Pinto , Empresário.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 31 de Janeiro de 2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 014/2022****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, convocamos a empresa L.M.S.PINTO COMERCIO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 15.244.887/0001 -30, com sede na Rua Santo Antônio nº 175, Bairro Santo Antônio, na cidade de Trizidela do Vale - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20230086 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transito de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 31 de Janeiro de 2023.

**Sr. José Ronaldo Barros Santana**

**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transito.**

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 014/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20230086

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa L.M.S.PINTO COMERCIO.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviço.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinas de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 014/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie .

**VALOR:** R\$ 70.480,00(setenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 31 de Janeiro de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0801 – Sec. Mun.de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.122.0056

PROJ.ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção dos Veículos e Maquinas da Sec. de Infraestrutura

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terc. pessoa jurídica

**SIGNATÁRIOS:** Secretário Mun. de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Sr. José Ronaldo Barros Santana; Sr. Luiz Marcelo Silva Pinto , Empresário.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 31 de Janeiro de 2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 004/2022****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, convocamos a empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 08.746.955/0001 -02, com sede na Rua Santo Antonio nº 173 - Centro, Trizidela do Vale - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato nº 20230074 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Janeiro de 2023.

**Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves**  
**Secretaria Municipal de Educação.**

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 004/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20230074

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 004/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR:** R\$ 49.506,90 (quarenta e nove mil, quinhentos e seis reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 30 de Janeiro de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.361.0013

PROJ.ATIVIDADE: 2.016 – Manutenção do Transporte Escolar

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

**SIGNATÁRIOS:** Secretária Mun. de Educação, Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves; Sra. Elda Medeiros Bezerra, Empresaria.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 30 de Janeiro de 2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 004/2022****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, convocamos a empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 08.746.955/0001 -02, com sede na Rua Santo Antonio nº 173 - Centro, Trizidela do Vale - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20230075 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Janeiro de 2023.

**Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves**  
**Secretaria Municipal de Educação.**

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 004/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20230075

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 004/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR:** R\$ 218.153,82 (duzentos e dezoito mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 30 de Janeiro de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNI.ORÇAMENTÁRIA:** 1401 – Fundo de Mant. e Des. Educ. Básica - FUNDEB

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.361.0006

**PROJ.ATIVIDADE:** 2.041 – Manutenção das Atividades do Ensino 30%

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumoo

**SIGNATÁRIOS:** Secretária Mun. de Educação, Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves; Sra. Elda Medeiros Bezerra, Empresaria.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 30 de Janeiro de 2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 004/2022****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, convocamos a empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 08.746.955/0001 -02, com sede na Rua Santo Antonio nº 173 - Centro, Trizidela do Vale - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20230076 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transito de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Janeiro de 2023.

**Sr. José Ronaldo Barros Santana**

**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transito.**

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 004/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20230076

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 004/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR:** R\$ 158.028,05 (cento e cinquenta e oito mil, vinte e oito reais e cinco centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 30 de Janeiro de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0801 – Sec. Mun.de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.122.0056

PROJ.ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção dos veículos e máquinas da Sec. de Infraestrutura

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**SIGNATÁRIOS:** Secretário Mun. de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Sr. José Ronaldo Barros Santana; Sra. Elda Medeiros Bezerra, Empresária.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 30 de Janeiro de 2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 061/2022**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2022, que tem como objeto a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, incluindo o fornecimento de peças de reposição quando for necessário, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos/MA.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela (s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, situada na Av. 01 nº 12 Quadra 01, sala 02, Cohab, Barra do Corda – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.227.927/0001-00, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 90.921,00 (noventa mil e novecentos e vinte e um reais).

EDMILSON A. DOS SANTOS, situada na Rua 01, nº 16, Vila América, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.127.971/0001-95, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 210.147,26 (duzentos e dez mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).

O detalhamento contendo a descrição, quantitativos, valores unitários e valores totais dos itens licitados, bem como as respectivas empresas vencedoras consta no Termo de Adjudicação em anexo.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 31 de janeiro de 2023.

**Arielson Marcolino Barreto**

Pregoeiro

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Lima Campos Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Campos Pregão Eletrônico - 061/2022

**Resultado da Adjudicação**

**Item: 0001 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO PERIAPICAL 70 KV MONTADO SOBRE RODÍZIOS, MARCA X DENT 220V, COMPREENDENDO: 1 ; Medição da tensão e voltagem da caixa de comando elétrico; 2 ; Limpeza e lubrificação das articulações do braço; 3 ; limpeza mensal do encaixe da ampola; 4 ; Verificar plug fiação e os fusíveis do aparelho; 5 ; Verifica o time e cabo elétrico do mesmo. 6 ; Manutenção da base e rodízios. - Quantidade: 48 Serviço - Valor Referência: 332,28**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

SERVICOS	SERVICOS	48			8.616,00
----------	----------	----	--	--	----------

**Item: 0002 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO PERIAPICAL COLUNA MÓVEL MARCA GNATUS, 220V, COMPREENDENDO: 1 ; Medição da tensão e voltagem da caixa de comando elétrico; 2 ; Limpeza e lubrificação das articulações do braço; 3 ; Lubrificar o êmbulo de encaixe da ampola; 4 ; Verificar tomada macho (plug) a fiação e os fusíveis; 5 ; Verifica o time e cabo elétrico do mesmo. - Quantidade: 12 Serviço - Valor Referência: 551,97**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

DE ACORDO COM MODELO DO EQUIPAMENTO

DE ACORDO COM AMARCA DO EQUIPAMENTO

		12			3.312,00
--	--	----	--	--	----------

**Item: 0003 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO DE BOMBA PERISTÁLTICA E**

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424



**JATO DE BICARBONATO COM SPRAY, 220V. COMPREENDENDO:** 1 ; Limpeza o reservatório do pó de bicarbonato; 2 ; Limpeza e desobstrução e mangueiras de água e pó; 3 ; Regulagem da pressão de ar e água. 4; teste com insertos para detectar a intensidade de vibração do transdutor. 5; teste do potenciômetro regulador de vibração. - Quantidade: 8 Serviço - Valor Referência: 295,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)					
Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
DE ACORDO COM MODELO DO EQUIPAMENTO					
DE ACORDO COM AMARCA DO EQUIPAMENTO					
8					1.408,00

**Item: 0004 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL ODONTOLÓGICA MARCA CRISTOFOLI 12 L 220V, COMPREENDENDO:** 1 ; Desobstrução das saídas de vapor internas e externas; 2 ; Verificação das válvulas de segurança, válvulas anti;vácuo, do anel de vedação, da válvula controladora de pressão do termostato e do sistema eletrônico; 3 ; Limpeza do anel de vedação, além da lubrificação com silicone líquido; 4 ; Limpeza da câmara e válvulas internas. 5 Limpeza da grade das bandejas mensal - Quantidade: 36 Serviço - Valor Referência: 340,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)					
Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
DE ACORDO COM MODELO DO EQUIPAMENTO					
DE ACORDO COM AMARCA DO EQUIPAMENTO					
36					7.200,00

**Item: 0005 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL ODONTOLÓGICA MARCA BIOEX 21 L 220V, COMPREENDENDO:** 1 ; Desobstrução das saídas de vapor internas e externas; 2 ; Verificação das válvulas de segurança, válvulas anti;vácuo, do anel de vedação, da válvula controladora de pressão do termostato e do sistema eletrônico; 3 ; Limpeza do anel de vedação e da válvula de segurança, além da lubrificação com silicone líquido; 4 ; Limpeza da câmara e válvulas internas. - Quantidade: 108 Serviço - Valor Referência: 370,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)					
Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
DE ACORDO COM MODELO DO EQUIPAMENTO					
DE ACORDO COM AMARCA DO EQUIPAMENTO					
108					23.112,00

**Item: 0006 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CADEIRA ODONTOLÓGICA 280V COMPOSTA DE EQUIPO FLEX, REFLETOR H3 E UNIDADE AUXILIAR COM 1 SUGADOR VENTURI E CUBA CUSPIDEIRA DE PORCELANA, 220V COMPREENDENDO:** 1 ; Verificação da passagem de ar e água e lubrificação o;rings da ponteira com vaselina líquida na seringa tríplice; 2 ; Desinfecção das mangueiras de sucção com produto específico; 3 ; Lavar as tubulações internas do sistema de sucção; 4 ; Verificações das conexões das mangueiras de sucção; 5 ; Checar;refazer a regulagem da pressão do ar de propulsão dos instrumentos; 7 ; Verificar o spray dos instrumentos, limpar as conexões de entrada de água nas valvulas de distribuição; 8 ; Checar a regulagem das válvulas reguladoras de pressão estática de entrada de ar e pressurização dos reservatórios; 9 – Checar a vazão de água para a seringa do equipo; 10 ; Checar a vazão de ar e água do spray, verificação da estabilidade dos equipamentos; 11 ; Verificar a correta movimentação dos componentes do equipamento; 12 ; Verificar a estabilidade do perfeito estado mecânico dos braços articulados; 13 ; Verificar sistema de frenagem; 14 ; Verificar sistemas de fim de curso, limitadores dos movimentos da cadeira;

15 ; Verificar o perfeito engate de mangueiras em terminais; 16 – testar as memorias da paca de comando e substituir as placas quando

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com n°: 192.168.5.178  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



necessário. 17 – teste das lâmpadas e limpeza dos espelhos dos refletores. - Quantidade: 96 Serviço - Valor Referência:397,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)					
Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
DE ACORDO COM MODELO DO EQUIPAMENTO					
DE ACORDO COM A MARCA DO EQUIPAMENTO					
96					16.320,00

Item: 0007 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CADEIRA ODONTOLÓGICA 280V COMPOSTA DE EQUIPO FLEX, REFLETOR H3 E UNIDADE AUXILIAR COM 2 SUGADORES VENTURI E CUBA CUSPIDEIRA DE PORCELANA, 220V COMPREENDENDO: 1 ; Verificação da passagem de ar e água e lubrificar o; rings da ponteira com vaselina líquida na seringa triplice; 2 ; Desinfecção das mangueiras de sucção com produto específico; 3 ; Lavar as tubulações internas do sistema de sucção; 4 ; Verificações das conexões das mangueiras de sucção; 5 ; Checar;refazer a regulagem da pressão do ar de propulsão dos instrumentos; 7 ; Verificar o spray dos instrumentos, limpar as conexões de entrada de água nos abafadores de distribuição; 8 ; Checar a regulagem das válvulas reguladoras de pressão estática de entrada de ar e pressurização dos reservatórios; 9 – Checar a vazão de água para a seringa do equipo; 10 ; Checar a vazão de ar e água do spray, verificação da estabilidade dos equipamentos; 11 ; Verificar a correta movimentação dos componentes do equipamento; 12 ; Verificar a estabilidade do perfeito estado mecânico dos braços articulados; 13 ; Verificar sistema de frenagem; 14 ; Verificar sistemas de fim de curso, limitadores dos movimentos da cadeira; 15 ; Verificar o perfeito engate de mangueiras em terminais; 16 ; Verificar visualmente as mangueiras dos instrumentos. 17 – testar as memorias da paca de comando e substituir as placas quando necessário. 18 – teste das lâmpadas e limpeza dos espelhos dos refletores. - Quantidade: 36 Serviço - Valor Referência: 651,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)					
Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
DE ACORDO COM MODELO DO EQUIPAMENTO					
DE ACORDO COM A MARCA DO EQUIPAMENTO					
36					5.040,00

Item: 0008 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CRISTOFOLI , 220V COM FILTRO COALESCENTE E REGULADOR, CAPACIDADE DE 30 LITROS, 220V, COMPREENDENDO: 1 ; Limpeza da entrada de ar de refrigeração p; inibir a aspiração de detritos pelo ventilador; 2 ;Drenagem do condensado (água), drenagem do reservatório vertical, 3 ; Verificar o funcionamento da válvula de segurança; 4 ; Limpeza do filtro de ar; 5 ; Verificar o funcionamento do pressostato; 6 ; Reapertar os parafusos da unidade compressora; 7 ; Lubrificar o rolamento superior das bielas; 8 ; Inspeccionar e limpar as placas de válvulas; 9 ; Inspeccionar e limpar os filtros de retenção; 10 ; Realizar a calibração do pressostato, manômetro e válvula de segurança anualmente. - Quantidade: 24 Serviço - Valor Referência: 334,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)					
Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
DE ACORDO COM MODELO DO EQUIPAMENTO					
DE ACORDO COM A MARCA DO EQUIPAMENTO					
24					4.296,00

Item: 0009 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO SCHUSTER , 220V COM FILTRO COALESCENTE E REGULADOR, CAPACIDADE DE 36 LITROS, 220V, COMPREENDENDO: 1 ; Limpeza da entrada de ar de refrigeração p; inibir a aspiração de detritos pelo ventilador; 2 ;Drenagem do condensado (água), drenagem do reservatório vertical; 3 ; Verificar o funcionamento da válvula de segurança; 4 ; Limpeza do filtro de ar; 5 ; Verificar o funcionamento do pressostato; 6 ; Reapertar os parafusos da unidade compressora; 7 ; Lubrificar o rolamento superior das bielas; 8 ; Inspeccionar e limpar as placas de válvulas; 9 ;

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com n°: 192.168.5.178  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



Inspeccionar e limpar as válvulas de retenção; 10 ; Realizar a calibração do pressostato, manômetro e válvula de segurança anualmente. - Quantidade: 72 Serviço - Valor Referência: 389,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)					
Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
DE ACORDO COM MODELO DO EQUIPAMENTO					
DE ACORDO COM AMARCA DO EQUIPAMENTO					
72					13.608,00

Item: 0010 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO PRESSURE , 220V COM FILTRO COALESCENTE E REGULADOR, CAPACIDADE DE 40 LITROS, 220V, COMPREENDENDO: 1 ; Limpeza da entrada de ar de refrigeração p; inibir a aspiração de detritos pelo ventilador; 2 ;Drenagem do condensado (água), drenagem do reservatório vertical; 3 ; Verificar o funcionamento da válvula de segurança; 4 ; Limpeza do filtro de ar; 5 ; Verificar o funcionamento do pressostato; 6 ; Reapertar os parafusos da unidade compressora; 7 ; Lubrificar o rolamento superior das bielas; 8 ; Inspeccionar e limpar as bielas e pistões; 9 ; Inspeccionar e limpar as válvulas de retenção; 10 ; Realizar a calibração do pressostato, manômetro e válvula de segurança anualmente. - Quantidade: 12 Serviço - Valor Referência: 494,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)					
Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
DE ACORDO COM MODELO DO EQUIPAMENTO					
DE ACORDO COM AMARCA DO EQUIPAMENTO					
12					3.480,00

Item: 0011 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO SCHUSTER G1 , 220V COM FILTRO COALESCENTE E REGULADOR, CAPACIDADE DE 45 LITROS, 220V, COMPREENDENDO: 1 ; Limpeza da entrada de ar de refrigeração p; inibir a aspiração de detritos pelo ventilador; 2 ;Drenagem do condensado (água), drenagem do reservatório vertical, drenagem do reservatório junto a base e remoção do condensado; 3 ; Verificar o funcionamento da válvula de segurança; 4 ; Limpeza do filtro de ar; 5 ; Verificar o funcionamento do pressostato; 6 ; Reapertar os parafusos da unidade compressora; 7 ; Lubrificar o rolamento superior das bielas; 8 ; Inspeccionar e limpar as placas de; 9 ; Inspeccionar e limpar as válvulas de retenção; 10 ; Realizar a calibração do pressostato, manômetro e válvula de segurança anualmente. - Quantidade: 12 Serviço - Valor Referência: 576,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)					
Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
DE ACORDO COM MODELO DO EQUIPAMENTO					
DE ACORDO COM AMARCA DO EQUIPAMENTO					
12					2.328,00

Item: 0012 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E MEIO DE CULTURA COM 3 PRATELEIRAS 40X40, CAPACIDADE 40 LITROS TERMÔMETRO ANALÓGICO, 220V. COMPREENDENDO: 1 – Limpeza, conservação, descontaminação, desinfecção de todo equipamento; 2 ; Verificação dos controles de temperatura, 3 – Verificação das partes mecânicas. 4; Substituição de resistências quando necessário - Quantidade: 4 Serviço - Valor Referência: 233,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)					
Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
DE ACORDO COM MODELO DO EQUIPAMENTO					

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com n°: 192.168.5.178  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



DE ACORDO COM AMARCA DO EQUIPAMENTO

4 500,00

**Item: 0013 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FOTOPOLIMERIZADOR EMITER COM FONTE E CABO DE FORÇA; COMPREENDENDO: 1 ; Verificação da potência de luz em mW (600 mW;cm²); 2 ; Verificação da ponteira; 3 ; Verificação da proteção térmica; 4; verificação de eficácia do LED; 5 ; Verificação da potência da luz em nanômetros. - Quantidade: 16 Serviço -Valor Referência: 204,05**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

DE ACORDO COM MODELO DO EQUIPAMENTO

DE ACORDO COM AMARCA DO EQUIPAMENTO

16 1.584,00

**Item: 0014 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MOCHO ODONTOLÓGICO COM 5 RODÍZIOS E ENCOSTO ANATÔMICO, PISTÃO A GÁS. COMPREENDENDO: 1 ; Limpeza e conservação, 2 ; Verificação do pistão para mocho; 3 ; Verificação dos rodízios. - Quantidade: 132 Serviço - Valor Referência: 79,81**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

DE ACORDO COM MODELO DO EQUIPAMENTO

DE ACORDO COM AMARCA DO EQUIPAMENTO

132 10.428,00

**Item: 0015 - Abafador para caixa de comando do esgoto odontológico - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 175,20**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

KAVO	KAVO	4		660,00	
------	------	---	--	--------	--

**Item: 0016 - Turbina para caneta de alta rotação odontológica - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 345,70**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

D700	D700	10		3.250,00	
------	------	----	--	----------	--

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com n°: 192.168.5.178  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



**Item: 0017 - Anel de Vedação da porta para autoclave 12 e 21 litros cristofoli e bioex - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência:387,30**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)					
Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
CRISTOFOLI/BIOEX	CRISTOFOLI/BIOEX	6		2.100,00	

**Item: 0018 - Motorredutor de cadeira odontológica para assento ou encosto kavo - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência:2.546,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)					
Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
COMPATIVEL	ORIGINAL	10		12.850,00	

**Item: 0019 - Bobina solenoide 220 volts para autoclave - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 452,69**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)					
Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
BIOEX	BIOEX	10		4.060,00	

**Item: 0020 - Venturi para sugador odontológico kavo Gnatus ou Marcopolo - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 277,27**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)					
Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
KAVO	KAVO	10		2.640,00	

**Item: 0021 - Tríplex para equipo odontológico kavos , Gnatus, Marcopolo - Quantidade: 7 Unidade - Valor Referência: 196,99**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)					
Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
KAVO	KAVO	7		1.260,00	

**Item: 0022 - Motocompressor 1 Hp para compressor schuster - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 861,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com n°: 192.168.5.178  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

SCHUSTER	SCHUSTER	6	4.740,00
----------	----------	---	----------

**Item: 0023 - Cabeçote para refletor odontológico - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 657,06**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

KAVO	KAVO	5	2.950,00
------	------	---	----------

**Item: 0024 - Capacitor de corrente em aparelho de Raio;X - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 2.469,85**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

XDENT	XDENT	1	2.390,00
-------	-------	---	----------

**Item: 0025 - Carenagem para aparelho de Raio;X marca X Dent - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 3.147,68**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

XDENT	XDENT	1	2.990,00
-------	-------	---	----------

**Item: 0026 - Circuito elétrico em Autoclave - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 1.461,73**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

BIOEX	BIOEX	4	5.560,00
-------	-------	---	----------

**Item: 0027 - Circuito elétrico em Cadeira odontológica - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 1.206,57**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

KAVO	KAVO	5	5.850,00
------	------	---	----------

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com n°: 192.168.5.178  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



**Item: 0028 - Circuito LED para fotopolimerizador odontológico emitter - Quantidade: 7 Unidade - Valor Referência: 541,01**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)					
Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
SCHUSTER	SCHUSTER	7			3.430,00

**Item: 0029 - Conjunto de válvula de vácuo em autoclave - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 643,22**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)					
Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
COMPATIVEL	ORIGINAL	6			3.744,00

**Item: 0030 - Conjunto do automático para platinado em compressor odontológico: - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 1.035,55**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)					
Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
COMPATIVEL	ORIGINAL	5			5.070,00

**Item: 0031 - Lâmpada para refletor odontológico kavo 12 v 55 whats H3 - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 78,73**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)					
Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
COMPATIVEL	ORIGINAL	4			292,00

**Item: 0032 - Eixo dianteiro em contra ângulo odontológico - Quantidade: 7 Unidade - Valor Referência: 449,94**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)					
Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
COMPATIVEL	ORIGINAL	7			3.038,00

**Item: 0033 - Motocompressor DA cristofoli para compressor odontológico: - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 2.037,69**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com nº: 192.168.5.178  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

COMPATIVEL ORIGINAL 4 8.016,00

**Item: 0034 - Eixo pinça em caneta de alta rotação odontológica - Quantidade: 7 Unidade - Valor Referência: 410,93**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

COMPATIVEL ORIGINAL 7 2.688,00

**Item: 0035 - Eixo principal em contra ângulo odontológico - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 352,42**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

COMPATIVEL ORIGINAL 5 1.645,00

**Item: 0036 - Eixo traseiro em contra ângulo odontológico - Quantidade: 7 Unidade - Valor Referência: 400,39**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

COMPATIVEL ORIGINAL 7 1.617,00

**Item: 0037 - Registro de ar para compressor schuster - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 129,71**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

COMPATIVEL ORIGINAL 10 885,00

**Item: 0038 - Estofado para cadeira odontológica - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 1.747,26**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com n°: 192.168.5.178  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



KAVO KAVO 2 3.000,00

**Item: 0039 - Fiação elétrica em refletor odontológico - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 1.010,87**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

COMPATIVEL	ORIGINAL	5		2.995,00	
------------	----------	---	--	----------	--

**Item: 0040 - Mangueiras de ligação para cadeira odontológica - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 315,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

COMPATIVEL	ORIGINAL	10		2.190,00	
------------	----------	----	--	----------	--

**Item: 0041 - Circuito para fotopolimerizador odontológico - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 358,14**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

COMPATIVEL	ORIGINAL	5		1.740,00	
------------	----------	---	--	----------	--

**Item: 0042 - Fusível para refletor odontológico - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 26,69**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

KAVO	KAVO	5		125,00	
------	------	---	--	--------	--

**Item: 0043 - Guarnição de silicone para vedação da caneta de alta rotação - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 30,16**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

KAVO	KAVO	5		125,00	
------	------	---	--	--------	--

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com n°: 192.168.5.178  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



**Item: 0044 - Lâmpada 12v 75w para refletor odontológico - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 299,54**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

COMPATIVEL	ORIGINAL	10			2.290,00
------------	----------	----	--	--	----------

**Item: 0045 - Mangueira de isolamento em aparelho de Raio;X odontológico - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 92,31**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

XDENT	XDENT	8			680,00
-------	-------	---	--	--	--------

**Item: 0046 - Mangueira dupla 6 mm em Pu para pedal em equipo odontológico - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência:74,79**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

COMPATIVEL	ORIGINAL	20			1.470,00
------------	----------	----	--	--	----------

**Item: 0047 - Mangueira fina de silicone espaguetti 1;8 de (um oitavo) de polegada para ar e água em equipo odontológico -Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 94,54**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

GNATUS	GNATUS	20			1.720,00
--------	--------	----	--	--	----------

**Item: 0048 - Mangueira da cuspeira 19 mm SVE 3;4 de polegada para reposição em equipo odontológico - Quantidade: 20Unidade - Valor Referência: 76,05**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

KAVO	KAVO	20			1.340,00
------	------	----	--	--	----------

**Item: 0049 - Mangueira tríplex lisa para reposição em equipo odontológico - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 103,59**

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com n°: 192.168.5.178  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)					
Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	15			1.470,00

**Item: 0050 - Mola de aço em micromotor odontológico - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 418,30**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)					
Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
KAVO	KAVO	8			2.704,00

**Item: 0051 - Motor em aspirador odontológico - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 755,58**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)					
Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
COMPATIVEL	ORIGINAL	2			758,00

**Item: 0052 - Filtro de Ar para compressor schuster - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 683,98**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)					
Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
COMPATIVEL	ORIGINAL	10			4.970,00

**Item: 0053 - Pedal de comando duplo para equipo odontológico kavo - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 478,35**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)					
Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
COMPATIVEL	ORIGINAL	5			1.695,00

**Item: 0054 - Mangueira tríplice para equipo odontológico - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 123,75**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)					
Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com n°: 192.168.5.178  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



KAVO KAVO 10 1.220,00

**Item: 0055 - Pino segurança mais Selo Anti; Vácuo para Autoclave - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 445,54**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

CRISTOFOLI CRISTOFOLI 8 3.552,00

**Item: 0056 - Pistão (rosca sem fim) em Cadeira odontológica - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 2.292,01**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)

Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

COMPATIVEL ORIGINAL 3 3.597,00

**Item: 0057 - Placa eletrônica de comando em Autoclave - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 2.500,18**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

CRISTOFOLI CRISTOFOLI 2 4.980,00

**Item: 0058 - Placa Eletrônica em cadeira odontológica - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 1.086,90**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

KAVO KAVO 2 2.170,00

**Item: 0059 - Placa em fotopolimerizador odontológico - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 409,63**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

KAVO KAVO 6 1.794,00

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com n°: 192.168.5.178  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



Item: 0060 - Ponteira de fibra ótica em fotopolimerizador odontológico - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 402,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)					
Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
SCHUSTER	SCHUSTER	6	2.340,00		

Item: 0061 - Protetor frontal em refletor odontológico - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 490,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)					
Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
KAVO	KAVO	2	981,26		

Item: 0062 - Protetor traseiro em refletor odontológico - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 1.086,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)					
Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
COMPATIVEL	ORIGINAL	2	1.799,00		

Item: 0063 - Reservatório pet de água em equipo odontológico - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 104,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)					
Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
COMPATIVEL	ORIGINAL	10	799,00		

Item: 0064 - Palheta de micromotor odontológico - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 305,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)					
Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
COMPATIVEL	ORIGINAL	10	2.495,00		

Item: 0065 - Rolamento 3;4 mm do motor em compressor odontológico - Quantidade: 7 Unidade - Valor Referência: 686,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 01/02/2023 20:47:37 - IP com n°: 192.168.5.178					
Autenticação em: <a href="http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424">www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424</a>					



EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

KAVO	KAVO	7	4.760,00
------	------	---	----------

**Item: 0066 - Rolamento MS tinkens em contra ângulo odontológico - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 291,29**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

KAVO	KAVO	10	2.900,00
------	------	----	----------

**Item: 0067 - Sensor de temperatura em Autoclave Vt12; 21L - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 547,01**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

COMPATIVEL	ORIGINAL	4	1.198,00
------------	----------	---	----------

**Item: 0068 - Sistema Resistência em autoclave - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 628,79**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

BIOEX	BIOEX	5	3.100,00
-------	-------	---	----------

**Item: 0069 - Soquete para lâmpada em refletor odontológico) - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 586,44**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

KAVO	KAVO	4	2.160,00
------	------	---	----------

**Item: 0070 - Suporte com válvula do equipo odontológico - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 569,90**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com n°: 192.168.5.178  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



CRISTOFOLI CRISTOFOLI 6 3.390,00

**Item: 0071 - Suporte completo do sugador em equipo odontológico - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 1.184,95**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

CRISTOFOLI CRISTOFOLI 4 4.000,00

**Item: 0072 - Suporte em equipo odontológico de alta rotação com válvula. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 1.050,18**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

KAVO KAVO 4 3.680,00

**Item: 0073 - T. de ar para reposição em equipo odontológico - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 115,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

KAVO KAVO 8 792,00

**Item: 0074 - Tampa da cabeça em contra ângulo odontológico - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 531,81**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

D700 D700 8 3.920,00

**Item: 0075 - Tampa em aspirador odontológico - Quantidade: 7 Unidade - Valor Referência: 621,37**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

KAVO KAVO 7 4.130,00

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com n°: 192.168.5.178  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



**Item: 0076 - Tampa em Caneta de alta;baixa rotação odontológica - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 587,28**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)					
Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
KAVO	KAVO	6			3.420,00

**Item: 0077 - Filtro separador de detrito para cuspeira odontológica - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 205,37**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)					
Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
KAVO	KAVO	10			1.800,00

**Item: 0078 - Terminal giratório de alta;baixa rotação em equipo odontológico - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 226,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)					
Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
COMPATIVEL	ORIGINAL	6			894,00

**Item: 0079 - Termômetro e troca do sensor de temperatura em autoclave - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 591,25**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)					
Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	10			4.990,00

**Item: 0080 - Fonte para fotopolimerizador odontológico - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 360,22**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)					
Adjudicado em: 27/01/2023 -14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
SCHUSTER	SCHUSTER	4			1.160,00

**Item: 0081 - Transformador para refletor odontológico - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 654,34**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com n°: 192.168.5.178  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

GNATUS	GNATUS	3	1.770,00
--------	--------	---	----------

**Item: 0082 - Conjunto de válvula de vácuo em Autoclave - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 413,38**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

EDMILSON A. DOS SANTOS (03.127.971/0001-95)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	5	1.550,00
------------	------------	---	----------

**Item: 0083 - Válvula de pressão de ar em caixa de comando do esgoto odontológico - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência:394,71**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

COMPATIVEL	ORIGINAL	4	1.576,00
------------	----------	---	----------

**Item: 0084 - Válvula em equipo odontológico - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 489,23**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

COMPATIVEL	ORIGINAL	2	978,00
------------	----------	---	--------

**Item: 0085 - Válvula de regulagem do Spray de água em equipo odontológico - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 394,83**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

COMPATIVEL	ORIGINAL	4	1.576,00
------------	----------	---	----------

**Item: 0086 - Válvula do pedal de acionamento das pontas - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 315,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)

Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto

COMPATIVEL	ORIGINAL	6	1.887,00
------------	----------	---	----------

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 01/02/2023 20:47:37 - IP com n°: 192.168.5.178  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2424)



**Item: 0087 - Guarnição de silicone em Autoclave - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 509,24**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)					
Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
COMPATIVEL	ORIGINAL	6			3.054,00

**Item: 0088 - Válvula registro de agua da cuspeira odontológica - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 308,47**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)					
Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
COMPATIVEL	ORIGINAL	4			1.232,00

**Item: 0089 - Vidro Óptico (Espelho) em Refletor - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 1.089,75**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BELA VISTA SERVICOSHOSPITALARES LTDA. (13.227.927/0001-00)					
Adjudicado em: 27/01/2023 - 14:09:57 - Por: Arielson Marcolino Barreto					
COMPATIVEL	ORIGINAL	3			3.267,00

Arielson Marcolino Barreto  
Pregoeiro

